



Brasília, 31 de março de 2008 - Boletim Semanal - Ano XLI - Nº 11

UNIDADES DE ACESSORAMENTO A AUTORIDADES	Página
GABINETE DO PRESIDENTE	
Portarias.....	1
Despachos.....	2
GABINETE DO CORREGEDOR	
Portaria	7
UNIDADES BÁSICAS	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	
Despacho	7
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias.....	8
Ordens de Serviço	10
Despachos.....	11
Retificações	17
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Portarias.....	17
Despachos.....	22
Retificação.....	29
Diretoria de Legislação de Pessoal.....	29
Diretoria de Saúde.....	33
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Despacho	34
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
Portaria	34
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO	
Portarias.....	36
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
4º SECEX, 6º SECEX, SECEX-CE, SECEX-ES, SECEX-MT.....	37
SECEX-PE, SECEX-RS, SECEX-SC, SECEX-SE, SECEX-SP.....	44
ANEXOS	51

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
WALTON ALENCAR RODRIGUES

Vice-Presidente
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Ministros
MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
GUILHERME PALMEIRA
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDI CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Auditores
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Sérgio Freitas de Almeida
Segedam@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Adriana Lima Rodrigues
Otília Ribeiro Pontes Ferreira
Valéria Regina de Oliveira Lima

Maria Ivanira Galeno
Raquel Moreira de Sousa

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES**GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA-TCU Nº 63, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, nos dias 25 e 26/3/2008, em virtude de afastamento do Ministro Marcos Vinícios Vilaça, por motivo de licença médica, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

PORTARIA-TCU Nº 64, DE 26 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 26/3/2008, em virtude de afastamento do Ministro Guilherme Palmeira, por motivo de licença médica, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

PORTARIA-TCU Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a redistribuição de funções de confiança.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 83 e no art. 85 da Resolução-TCU n.º 199, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Fica redistribuída uma função de confiança FC-3 de coordenador de projeto para a assessoria da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres).

Art. 2º Fica redistribuída uma função de confiança FC-3 da assessoria da Secretaria-Geral de Administração (Segedam) para chefe de serviço da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Sesap).

Art. 3º Os anexos à Resolução-TCU n.º 199, de 2006, passam a vigorar na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ver Anexo I)

PORTARIA-TCU Nº 66, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ROGÉRIO BLASS STAUB, matrícula nº 5053-9, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, código FC-5, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Maria Alzira Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 31/3/2008, Seção 2, p. 48)

DESPACHOS**REVISÃO DE PENSÃO**

PROFERINDO o seguinte despacho, no processo de interesse de MARIA JOANA DE MACEDO PEREIRA; pensionista do ex-servidor PAULO SALLES RODRIGUES:

Em 17 de março de 2008

“Considerando as razões expendidas pela Consultoria Jurídica deste Tribunal, no parecer de fls. 49/53, que adoto como razões de decidir, acolho a sugestão da unidade especializada e decido não conhecer como recurso o pleito formulado pela interessada (fls. 34/40), determinando, em consequência, o arquivamento do processo.

À Segedam para ciência à interessada e adoção das demais providências que entender necessárias.”

Despacho da Consultoria-Jurídica:

“PROCESSO: 028.689/2007-0

NATUREZA: Administrativo

UNIDADE INTERESSADA: Secretaria-Geral de Administração - Segedam

ASSUNTO: Revisão de pensão

EMENTA: Solicitação da Presidência para que esta Consultoria manifeste-se acerca do recurso interposto pela Sra. Maria Joana de Macedo Pereira, pensionista do ex-servidor Paulo Salles Rodrigues, em face do despacho do Secretário de Gestão de Pessoas que indeferiu pedido de revisão de pensão, por meio do qual pleiteou inclusão do valor referente à função exercida pelo seu cônjuge, por ocasião de seu falecimento.

1. O pleito formulado pela interessada, consistente na inclusão da parcela relativa ao valor da função comissionada exercida pelo seu falecido cônjuge na pensão por ele instituída, já fora objeto de análise por esta Corte de Contas em duas ocasiões, inclusive em sede de pedido de reconsideração.

2. O art. 106 da Lei nº 8.112/1990 veda expressamente a renovação de pedido de reconsideração, motivo pelo qual o requerimento autuado neste processo, caso atendidos os requisitos de admissibilidade, somente poderia ser conhecido como recurso, e não como novo pedido de reconsideração.
3. O prazo para interposição de recurso em face de decisão proferida em pedido de reconsideração, consoante o art. 108 da Lei nº 8.112/1990, é de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão ou da ciência do fato. Na situação vertente, a interessada requer revisão do pedido, decorridos mais de 12 (doze) anos após deliberação que considerou improcedente tal pedido.
4. Parecer pelo não-conhecimento do pedido.

I. INTRODUÇÃO

Por meio do presente feito, a Sra. Maria Joana de Macedo Pereira, viúva do ex-servidor Paulo Salles Rodrigues, requereu revisão de sua pensão para fazer incluir no referido benefício o valor referente à função exercida pelo último, por ocasião de seu falecimento, ocorrido em 7/12/1993.

2. Ao examinar a matéria, o Serviço de Aposentadorias e Pensões – SAP informou que, em ocasião anterior, este Tribunal já havia analisado pedido idêntico formulado pela mesma pensionista, o qual fora denegado com base em parecer exarado pela Consultoria-Geral do TCU, publicado no BTCU nº 59, de 23/10/1995, ante o entendimento de que o ex-servidor não preencheria, em vida, os requisitos legais necessários para incorporação da função comissionada aos seus vencimentos, o que obstaría a perpetuação da referida vantagem a título de pensão (fls. 28/30).

3. Considerando que a requerente não apresentou quaisquer fatos novos que pudessem ensejar a alteração do posicionamento anterior desta Corte, o SAP propôs o indeferimento do pleito. No mesmo sentido, manifestaram-se o titular da Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe e o Secretário substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas – Segep, o qual fez publicar seu despacho no BTCU de 30/11/2007 (fl. 34).

4. Irresignada com a denegação de seu pleito, a pensionista interpôs recurso em face do despacho do Secretário substituto da Segep. Submetido ao exame preliminar do Secretário-Geral de Administração, o recurso foi encaminhado à Presidência desta Casa, que determinou a esta Consultoria que procedesse à análise dos novos argumentos apresentados pela interessada (fl. 47/48).

II. DAS RAZÕES RECURSAIS E DO PEDIDO

5. A interessada aduz inicialmente que a decisão proferida no pedido de reconsideração anteriormente formulado e denegado por esta Corte fora pautada no entendimento equivocado de que a pensionista estava requerendo a incorporação de “quintos”, quando na realidade pleiteou valor de pensão correspondente ao da remuneração que seu falecido marido fazia jus na data de seu óbito.

6. Como fundamento legal precípua a embasar sua pretensão aponta o art. 215 da Lei nº 8.112/1990, no sentido de que, *verbis*, “*por morte do servidor, os dependentes fazem jus a uma pensão mensal de valor correspondente ao da respectiva remuneração ou provento, a partir da data do óbito, observado o limite estabelecido no art. 42*”.

7. Assevera que o conceito de remuneração inclui o vencimento estabelecido em lei, bem como os demais valores e/ou vantagens pecuniárias de caráter permanente ou temporário. Dessa forma, a retribuição pecuniária correspondente à função comissionada, ainda que percebida em razão de substituição e não incorporada aos vencimentos, integraria a remuneração do seu cônjuge por ocasião de seu falecimento, motivo pelo qual, de igual modo, constituiria parte integrante da pensão por ele instituída.

8. Reforça sua argumentação trazendo elementos de outro processo do TCU (TC 006.934/80), a partir do qual foi instituída pensão decorrente de falecimento de servidor desta Casa, Sr. Tufi Elias, que, segundo a recorrente, por ocasião de sua morte, encontrava-se em situação idêntica a de seu finado cônjuge, ou seja, exercendo cargo em comissão.

9. Conforme consta do aludido processo, o Sr. Tufi Elias, Técnico de Controle Externo, faleceu na atividade, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Divisão Técnica, para o qual fora designado como substituto eventual. A causa da morte ficou caracterizada como sendo doença especificada em lei (fl. 41). A pensão instituída em favor de sua esposa e de seus dois filhos menores compreendeu o valor integral da função comissionada que o ex-servidor estava exercendo na data de seu óbito e foi considerada legal pelo TCU na sessão de 05/02/1981 (fls. 42/45). Por conseguinte, invoca o princípio da isonomia para que lhe seja conferido igual tratamento, ante seu entendimento de que a situação funcional desse servidor era idêntica a de seu falecido cônjuge.

10. Aduz, ainda, que a Lei nº 6.782, de 19/05/1981, equiparou o acidente em serviço à doença especificada em lei para os efeitos da concessão da pensão especial, bem como traz à colação o teor da Súmula nº 164 do TCU, no sentido de que para o cálculo do referido benefício, “*incluem-se todas as vantagens inerentes ao cargo efetivo, em comissão ou de direção e assistência intermediária, em que estaria enquadrado o servidor, ativo ou inativo, como se vivo e em atividade estivesse (...)*”.

11. Por fim, assevera que se o valor devido pelo exercício do cargo em comissão integrava a base de cálculo para incidência do percentual devido à Previdência Social, não poderia tal vantagem pecuniária deixar de ser computada quando da concessão da pensão, nada obstante seu falecido cônjuge não houvesse preenchido os requisitos para a incorporar a função nos seus vencimentos.

III. DO EXAME DA MATÉRIA

12. De início, observa-se que o pleito ora formulado pela interessada, tendo por objeto a inclusão da parcela referente ao valor da função comissionada exercida pelo seu falecido cônjuge na pensão por ele instituída, já fora objeto de análise por esta Corte de Contas em duas ocasiões, a saber, nos âmbitos do TC nº 575.037/1994-6, quando o pedido foi apreciado pela primeira vez, e do TC nº 575.202/1995-5, em sede de pedido de reconsideração.

13. Importa registrar que o pedido de reconsideração foi denegado por despacho do Presidente deste Tribunal, publicado na data de 23/10/1995 (fl. 11 do TC nº 575.202/1995-5).

14. Assim, a interposição de recurso contra essa deliberação, conforme dispõe o art. 108 da Lei nº 8.112/1990, deveria ter sido realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prazo esse que se esvaiu em 22/11/1995, ou seja, há mais de 12 anos.

15. Nesse contexto, o atual requerimento intitulado pela interessada como “revisão de pensão” (fls. 1/15), autuado nesta Corte na data de 07/11/2007 e analisado pelo Serviço de Aposentadorias e Pensões, sequer deveria ter sido conhecido como pedido de reconsideração, haja vista que, como já dito, teve por objeto pleito idêntico ao anteriormente formulado, qual seja, a inclusão da parcela referente ao valor da função comissionada exercida pelo seu falecido cônjuge.

16. Ressalte-se, assim, que não se trata propriamente de revisão de pensão como a requerente denominou na sua petição, haja vista que não se vislumbra a superveniência de fatos novos a ensejar nova análise, situação essa que guardaria perfeita compatibilidade com a natureza do referido benefício, que se caracteriza como uma prestação de caráter contínuo. No caso, o que se pretende é rever questão intrínseca ao próprio ato de instituição, já apreciada por esta Corte de Contas em duas oportunidades.

17. Cabe observar que o SAP examinou a petição da interessada como sendo pedido de reconsideração, conforme consta expressamente de correspondência a ela encaminhada, informando-a do indeferimento de seu pleito (fl. 33). Na mesma correspondência, o SAP alertou a interessada que o prazo para interposição de recurso, consoante o art. 108 da Lei nº 8.112/1990, seria de 30 dias contados da ciência do fato.

18. Todavia, analisando os elementos constantes dos autos, não se vislumbra qualquer suporte jurídico para que o requerimento encaminhado pela pensionista pudesse ser acolhido como novo pedido de consideração. Nesse sentido, o art. 106 da Lei nº 8.112/1990 é cristalino ao dispor que, *verbis*, “cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado”.

19. Por conseguinte, ante a impossibilidade de a interessada valer-se do instrumento do pedido de reconsideração por mais de uma vez, consoante o art. 107 da Lei nº 8.112/1990, restar-lhe-ia tão-somente a prerrogativa de interpor recurso contra a decisão denegatória do mencionado pedido. Assim sendo, torna-se forçoso concluir que o requerimento autuado no presente processo, submetido à análise do SAP, caso atendidos os requisitos de admissibilidade, somente poderia ser conhecido como recurso e não como novo pedido de reconsideração.

20. Ainda assim, tratando-se de recurso, vale repisar que o art. 108 da Lei nº 8.112/1990 estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão ou da ciência do fato para sua interposição. No caso vertente, observa-se que somente depois de decorridos mais de 12 (doze) anos da decisão que indeferiu o pedido de reconsideração, a pensionista comparece novamente neste Tribunal, com o intuito de rediscutir questão já apreciada, por meio do requerimento acostado aos autos.

21. Assim, tendo em vista o não atendimento do requisito da tempestividade de que trata o dispositivo legal supracitado, concebendo-se como recurso a peça inicial encaminhada pela interessada, entende-se que este não deve ser conhecido. Nessa linha, por coerência, impõe-se de igual modo o não conhecimento da peça de fls. 34/40, intitulada pela pensionista como recurso (fls. 34/40), que, na realidade corresponderia a um segundo recurso, sucessivamente interposto.

22. Convém ressaltar que o legislador estabeleceu um prazo certo, objetivo, de forma a não permitir ao aplicador da norma alterá-lo. Relevante a intempestividade significa, em última análise, dar um tratamento diferenciado a pessoas que se encontram na mesma situação jurídica, ferindo o princípio constitucional da isonomia, uma vez que os critérios adotados para atenuar as normas processuais preclusivas podem se tornar diferenciados em cada caso concreto.

23. Nesse contexto, há de se aplicar o brocardo em latim: *dormientibus non succurrit jus*, ou seja, o direito não ajuda aos que dormem ou negligenciam em seu uso ou defesa.

24. Configurou-se, ainda, na situação vertente a coisa julgada administrativa, que na preleção do Prof. José dos Santos Carvalho Filho, “significa tão-somente que determinado assunto na via administrativa não mais poderá sofrer alteração **nessa mesma via** administrativa, embora possa sê-lo na via judicial.” E continua o emérito professor:

“Podemos conceituar, portanto, a coisa julgada administrativa como sendo **a situação jurídica pela qual determinada decisão firmada pela Administração não mais pode ser modificada na via administrativa**. A irretratabilidade, pois, se dá apenas nas instâncias da Administração.

Essa figura ocorre comumente em processos administrativos onde de um lado está o Estado e de outro o administrado, ambos com interesses contrapostos. Suponha-se que o administrado, inconformado com certo ato administrativo, interponha recurso para uma autoridade superior. Esta confirma o ato, e o interessado utiliza novo recurso, agora para a autoridade mais elevada, que também nega provimento ao recurso e confirma o ato. Essa decisão faz coisa julgada administrativa, porque dentro da Administração será ela irretratável, já que nenhum outro caminho existe para o administrado insistir na sua pretensão. Mas a definitividade do decisório administrativo é relativa, porque o administrado, ainda inconformado, poderá oferecer sua pretensão ao Judiciário, e este poderá amanhã decidir em sentido contrário ao que foi decidido pela Administração. Essa decisão judicial, sim, terá definitividade absoluta ao momento em que o interessado não mais tiver qualquer mecanismo jurídico que possa ensejar sua modificação.” (*in* Manual de Direito Administrativo, 11ª edição, Ed. Lumen Juris, 2004, p. 803)

25. No tocante ao conteúdo da petição, impõe-se, ainda, esclarecer que não se trata propriamente de revisão de pensão como a requerente denominou, haja vista que não se vislumbra a superveniência de fatos novos a ensejar a reanálise da matéria, situação essa que guardaria perfeita compatibilidade com a natureza do referido benefício, que se caracteriza como uma prestação de caráter continuado. No caso, conforme dito anteriormente, o que se pretende é rever questão intrínseca ao próprio ato de instituição do benefício, já apreciada por esta Corte de Contas em duas oportunidades.

26. Observa-se, ademais, que na peça apresentada a título de recurso, a requerente tão-somente acresceu como fundamento a existência de outro processo de concessão de pensão apreciado pelo TCU, no qual o ex-servidor, instituidor do benefício, encontrava-se em situação idêntica a de seu finado cônjuge, razão pela qual pleiteia tratamento idêntico ao que foi decidido naqueles autos, invocando o princípio da isonomia.

27. Sem adentrar no mérito da questão, releva consignar que o processo acima mencionado, que trata da pensão instituída em favor dos dependentes do ex-servidor Tufi Elias (TC 041.385/1980-2), foi apreciado por esta Corte de Contas na sessão de 05/02/1981, ou seja, 13 anos antes da apreciação do processo de pensão da ora requerente. Vê-se, assim, que o argumento ora aduzido já poderia ter sido oferecido nas oportunidades anteriores, o que não ocorreu. Reforça-se, mais uma vez, nesse aspecto, a ocorrência da coisa julgada administrativa na situação vertente.

28. Desse modo, esta Consultoria manifesta-se pelo não conhecimento do recurso interposto pela interessada, por meio da petição de fls. 34/40, que tem por suporte o requerimento inicial de fls. 1/15, o qual, por sua vez, não haveria de ser conhecido como novo pedido de reconsideração ou recurso, por absoluta ausência de amparo legal.

29. Por fim, importa salientar que o conhecimento das petições encaminhadas pela interessada nestes autos, seja como novo pedido de reconsideração ou recurso, visando à rediscussão de questão já apreciada em decisão proferida pelo Tribunal, contra a qual não foi interposto recurso no prazo legal, redundaria em indesejável e perigoso precedente no âmbito desta Corte de Contas, no sentido de tornar permissiva a reiterada revisão de julgados prolatados em passado distante.

30. Nesse contexto, entende-se que eventual admissibilidade do recurso não só fere o postulado da segurança jurídica, como também vai de encontro ao novel preceito ínsito no art. 5º, inc. LXXVIII da Magna Carta, no sentido de assegurar a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

IV. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

31. Em face do exposto, esta Consultoria Jurídica manifesta-se pelo não-conhecimento do pleito formulado pela Sra. Maria Joana de Pereira Macedo, mediante a petição de fls. 34/40, com o conseqüente arquivamento do feito.

32. Aplicando-se, analogicamente, o disposto no art. 49 da Resolução/TCU n. 191/2006, esta Consultoria deixa de analisar o mérito deste processo nesta oportunidade, para submeter de imediato, à Presidência desta Corte, o presente parecer pelo não-conhecimento do recurso.

33. No entanto, caso a E. Presidência entenda de modo diverso, propõe-se sejam os autos devolvidos a esta Consultoria para pronunciamento sobre o mérito das questões suscitadas pela requerente.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas da União.

TCU/Consultoria Jurídica, 26 de fevereiro de 2008.

RENATO TOMIYASSU OBATA
ACE – Matrícula: 3520-3

PEDRO RICARDO A. DE OLIVEIRA
Diretor da 3ª DT/Conjur

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Consultor Jurídico
OAB/DF nº 23.644”

(TC-028.689/2007-0)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

GABINETE DO CORREGEDOR**PORTARIA-CORREG Nº 3, DE 26 DE MARÇO DE 2008**

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Correição e Inspeção para o 1º semestre de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos de inspeção na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão - Secex-MA, no período de 31 de março a 25 de abril do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
Renato Kanemoto	4591-8
Afonso Velez da Silva	1545-8
Alexandre Valente Xavier	2551-8
Ismênia Rose de Lima Matos	4068-1

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE Paulo Roberto Wiechers Martins, Chefe de Gabinete do Corregedor, que acompanhará a equipe na fase de execução.

Art. 3º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	31/3/2008	4/4/2008	5
Execução	7/4/2008	11/4/2008	5
Elaboração do Relatório	14/4/2008	25/4/2008	9

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Corregedor

UNIDADES BÁSICAS**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****DESPACHO****RECESSO**
- Fracionamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 256/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o fracionamento do recesso:

Em 18 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	TC
CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN – ACE, 2813-4	005.619/2008-3

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário-Geral da Presidência

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XLVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º São designados os servidores a seguir relacionados para, no exercício do ano de 2008, comporem comissão encarregada de efetuar avaliação dos bens móveis em desuso, suscetíveis a desfazimento, existentes nos depósitos da Diretoria de Material e Patrimônio, em conformidade com o Manual do Patrimônio instituído pela Portaria n.º 06, de 13 de janeiro de 2004.

Coordenador:

JOÃO CORRÊA DA SILVA

Matr. 137-6

Membros:

HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA

Matr. 6719-9

PAULA AMÉLIA MARTINEZ DE MEDEIROS

Matr. 6258-8

DESIRÉE DIAS DANTAS

Matr. 4141-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS-SEGEDAM DE 26 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o inciso XLVI do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Nº 18 Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria-Segedam nº 9, de 22 de fevereiro de 2008, publicada no BTCU nº 7, de 3 de março de 2008, que trata da apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do TC 021.963/2007-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 2 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o inciso XLVI do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Nº 19 Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria-Segedam nº 10, de 22 de fevereiro de 2008, publicada no BTCU nº 7, de 3 de março de 2008, que trata da apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do TC nº 028.382/2007-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 2 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o inciso XLVI do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Nº 20 Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria-Segedam nº 11, de 28 de fevereiro de 2008, publicada no BTCU nº 7, de 3 de março de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 2 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o inciso XLVI do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Nº 21 Art. 1º Designar os servidores Wagner Dorneles Mariano, ACE, Matrícula 3870-9, Antônio Juvenal Lago, TCE, Matrícula 1586-5 e Sandoval Batista da Silva, TCE, Matrícula 2111-3, todos lotados na SEGEDAM, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do TC nº 006.440/2006-4, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEGEDAM Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2008

Altera a Portaria-Segedam nº 2, de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre requisitos para ocupação de áreas físicas nos edifícios do Tribunal de Contas da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos incisos III e V do art. 52 da Resolução-TCU nº 199, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º O art. 10 da Portaria-Segedam nº 2, de 26 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. As solicitações de serviços cujos custos diretos estimados de implementação sejam superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo para multas estipulado no art. 58 da Lei nº.

8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU) deverão ser referendadas pelo dirigente da Unidade Básica solicitante e autorizadas pela Segedam. (NR)

Parágrafo único. As solicitações de serviços com valor inferior ao indicado no **caput** deverão ser referendadas pelo dirigente da Unidade solicitante e autorizadas pela Sesap." (AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEGEDAM Nº 23, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora EVELISE QUADRADO DE MORAES, Matrícula 3648-0, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 38/2007, na forma prevista na cláusula oitava do respectivo termo.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora designada no art. 1º, os serviços serão executados pelo servidor CLAUDIO ROBERTO LIMA DE HOLANDA, Matrícula 2887-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando convalidados os atos de acompanhamento e fiscalização anteriormente praticados.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 73, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos XXVIII e XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço-Segedam nº 61, de 11 de março de 2008, publicada no BTCU nº 9, de 17 de março de 2008.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 74, DE 25 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos XXVIII e XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) VALDIVINA DE JESUS BORGES, Matrícula 1009-0, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, para o Gabinete do Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé, a contar de 24 de março de 2008.

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 75, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos XXVIII e XXIX do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

LOTAR, a partir desta data, o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CLAUDIO PIRES DOS SANTOS, Matrícula 6536-6, na 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, em virtude de sua remoção para esta Sede nos termos da Ordem de Serviço-Segedam nº 43, de 26 de fevereiro de 2008.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) exarado a folha 10 do TC 024.389/2007-6;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar das ações educacionais que constituem o Projeto Águila;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 24 a 25/3/2008 (saída em 23 e retorno em 26/3);

PROCESSO: TC 005.530/2008-5.

Em 19 de março de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL BLANCO MUNIZ / 280-1	ACE/FC-5	3,5	2,5	342,00	68,32	1128,68	308,00	1436,68
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE / 2855-0	ACE/FC-5	3,5	2,5	342,00	68,32	1128,68	308,00	1436,68
LUIZ AKUTSU / 2859-2	ACE/FC-5	3,5	2,5	342,00	68,32	1128,68	308,00	1436,68
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER / 3503-2	ACE	3,5	2,5	342,00	68,32	1128,68	308,00	1436,68
CARLOS AMILCAR TELES TAVORA / 365-4	ACE	3,5	2,5	342,00	68,32	1128,68	308,00	1436,68

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) exarado a folha 4 do TC 004.924/2008-5;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do curso Fundamentos de Geoprocessamento;

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá/MT, de 24/3 a 2/4/2008;

PROCESSO: TC 005.377/2008-0.

Em 19 de março de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS	ACE	9,5	7,5	261,00	204,95	2.274,55	308,00	2.582,55

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secob nº 94, de 18 de março de 2008;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção-Conformidade no Departamento de Estradas de Rodagem de Tocantins - DERTINS (Registro Fiscalis nº 58/2008);

LOCAL/PERÍODO: Palmas/TO, 24/3 a 3/4/2008;

PROCESSO: TC 005.585/2008-3.

Em 19 de março de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL JARDIM CAVALCANTE / 6248-0	ACE	10,5	8,5	261,00	232,28	2508,22	308,00	2816,22
NIVALDO DIAS FILHO / 7844-1	ACE	10,5	8,5	261,00	232,28	2508,22	308,00	2816,22

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 50/2008-Sesap, fl. 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: visita técnica aos edifícios das Secex-MG e Secex-MT;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, de 24 a 25/3/08, e Cuiabá/MT, de 26 a 29/3/2008;

PROCESSO: TC 005.533/2008-0.

Em 19 de março de 2008

NOME / CARGO / MATRÍCULA	TRECHO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
LAURO DE AGUIAR LARA / ACE / 7643-0	Brasília/Belo Horizonte/Brasília	24 a 25/3/08	1,5	1,5	261,00	40,99	350,51	308,00	658,51
	Brasília/Cuiabá/Brasília	26 a 29/3/08	3,5	3	261,00	81,98	831,52	308,00	1139,52

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 51/2008-Sesap, fl. 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: acompanhar a elaboração dos projetos de reparo da estrutura da Secex-RJ;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 23 a 24/3/2008;

PROCESSO: TC 005.564/2008-3.

Em 19 de março de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA / 7652-0	ACE	1,5	0,5	261,00	13,66	377,84	308,00	685,84

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 10/2008-Secor/ISC, de 14/3/2008 (fl. 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “Programa de Desenvolvimento de Competências Pessoais - PDCP”;

LOCAL/PERÍODO: Aracaju/SE, de 24 a 26/3/2008;

PROCESSO: TC 005.404/2008-0.

Em 19 de março de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
ADILANJE MENDONÇA PORTO / 1544-0	TCE	23 a 27/3/08	4,5	3,5	282,00	95,65	1173,35	308,00	1481,35
ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA FILHO / 1974-7	TCE	23 a 27/3/08	4,5	3,5	282,00	95,65	1173,35	308,00	1481,35
BEM-HUR ALVES DE SÁ MUNIZ / 0361-1	ACE	23 a 27/3/08	4,5	3,5	282,00	95,65	1173,35	308,00	1481,35
EDUARDO CHOI / 3589-0	ACE	23 a 27/3/08	4,5	3,5	282,00	95,65	1173,35	308,00	1481,35

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
FÁBIO ARRUDA DE LIMA / 2948-3	ACE	23 a 27/3/08	4,5	3,5	282,00	95,65	1173,35	308,00	1481,35
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI / 2340-0	TCE	23 a 27/3/08	4,5	3,5	282,00	95,65	1173,35	308,00	1481,35
JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA / 2848-7	ACE	23 a 27/3/08	4,5	3,5	282,00	95,65	1173,35	308,00	1481,35
JOSÉ COSTA PEREIRA / 0909-1	ACE	23 a 27/3/08	4,5	3,5	282,00	95,65	1173,35	308,00	1481,35
MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES CAVALCANTE / 2946-7	ACE	23 a 27/3/08	4,5	3,5	282,00	95,65	1173,35	308,00	1481,35
MARCONE SILVA BEZERRA / 3562-9	TCE	23 a 27/3/08	4,5	3,5	282,00	95,65	1173,35	308,00	1481,35
MARGARIDA BEZERRA FERREIRA / 2520-8	TCE	23 a 27/3/08	4,5	3,5	282,00	95,65	1173,35	308,00	1481,35
MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA / 1991-7	TCE / FC-1	23 a 26/3/08	3,5	2,5	282,00	68,32	918,68	308,00	1226,68
MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA / 2008-7	TCE	23 a 27/3/08	4,5	3,5	282,00	95,65	1173,35	308,00	1481,35
MANOEL JOSÉ DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR / 2379-5	ACE	23 a 27/3/08	4,5	3,5	282,00	95,65	1173,35	308,00	1481,35
NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO / 2955-6	ACE / FC-3	23 a 27/3/08	4,5	3,5	282,00	95,65	1173,35	308,00	1481,35

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando n.º 52/2008-Sesap, fl. 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar visita técnica ao edifício da Secex-PI;
LOCAL/PERÍODO: Teresina/PI, de 25 a 27/3/2008;
PROCESSO: TC 005.682/2008-7.

Em 19 de março de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA / 7613-9	ACE	2,5	2,5	261,00	68,32	584,18	308,00	892,18

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Diretor-Geral do ISC (TC 024.389/2007-6);
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar das ações educacionais que constituem o Projeto Áquila;
LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 10 a 13/3/2008;
PROCESSO: TC 003.228/2008-1.

Em 19 de março de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA / 4215-3	ACE/FC-5	10 a 14/3/2008	4,5	4,5	342,00	122,97	1.416,03	308,00	1.724,03
ADERALDO TIBURTINO LEITE / 6493-9	ACE/FC-3	9 a 14/3/2008	5,5	4,5	342,00	122,97	1.758,03	308,00	2.066,03

ELIANE GETER LOPES LIMA
 Em substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Exmo. Sr. Ministro-Relator Benjamin Zymler, exarado no processo n.º TC 002.123/2008-5 (cópia à fl. 2);

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da audiência pública relativa à revisão tarifária da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, a ser promovida pela Aneel;
 LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 26 a 28/3/2008;
 PROCESSO: TC 005.613/2008-0.

Em 24 de março de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
DAVI FERREIRA GOMES BARRETO / 7748-8	ACE	2,5	2,5	305,00	68,32	694,18	308,00	1.002,18
MARCELO BARROS GOMES / 3126-7	ACE/FC-4	2,5	2,5	305,00	68,32	694,18	308,00	1.002,18

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-Sefip n.ºs 62 e 64, de 3 de março de 2008;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditorias de Conformidade na Fundação Universidade Federal de Sergipe – MEC e Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe – MEC (Registros Fiscais n.ºs 310 e 313/2007);
 PROCESSO: TC 005.001/2008-6.

Em 24 de março de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LUCIA HELENA SEREJO GALEOTTI / 179-1	ACE	Imediatamente	15	10	261,00	273,27	3.641,73	154,00	3.795,73
		14/4/2008	12,5	9	261,00	245,95	3.016,55	154,00	3.170,55
ÉVILA MONTE DA COSTA ALVES / 444-8	ACE	Imediatamente	15	10	261,00	273,27	3.641,73	154,00	3.795,73
		14/4/2008	12,5	9	261,00	245,95	3.016,55	154,00	3.170,55

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando n.º 34/2008-ISC, de 18/3/2008 (fl. 4);
 ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “Programa de Desenvolvimento em Liderança e Gestão Sustentável - PDLGS”, no âmbito do Projeto de Apoio à Modernização do TCU;
 LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 31/3 a 2/4/2008 (saída em 30/3 e retorno em 3/4/2008);
 PROCESSO: TC 005.509/2008-1.

Em 25 de março de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO / 1604-7	TCE/FC-3	4,5	3,5	342,00	95,65	1.443,35	308,00	1.751,35
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ / 2807-0	ACE/FC-5	4,5	3,5	342,00	95,65	1.443,35	308,00	1.751,35
CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA / 1648-9	TCE/FC-1	4,5	3,5	342,00	95,65	1.443,35	308,00	1.751,35
ENIO ARAUJO / 2930-0	ACE/FC-4	4,5	3,5	342,00	95,65	1.443,35	308,00	1.751,35
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA / 493-6	ACE/FC-5	4,5	3,5	342,00	95,65	1.443,35	308,00	1.751,35
JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ / 2500-3	TCE/FC-3	4,5	3,5	342,00	95,65	1.443,35	308,00	1.751,35
LUCIANO CASSIO DE SOUZA / 6551-0	ACE/FC-3	4,5	3,5	342,00	95,65	1.443,35	308,00	1.751,35
MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA / 3446-0	ACE/FC-3	4,5	3,5	342,00	95,65	1.443,35	308,00	1.751,35
RODRIGO SANTANA MARQUES / 5051-2	ACE/FC-4	4,5	3,5	342,00	95,65	1.443,35	308,00	1.751,35
SÉRGIO BRAGA MACHADO / 3873-3	ACE/FC-4	4,5	3,5	342,00	95,65	1.443,35	308,00	1.751,35

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Carta de Preposição, fl. 2; Memorando-Serur n.º 030/2008, fl. 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: representar o TCU em audiência perante a Justiça do Trabalho;
LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM, de 2 a 4/4/2008;
PROCESSO: TC 005.578/2008-9.

Em 26 de março de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO / 3438-0	ACE	2,5	2,5	261,00	68,32	584,18	308,00	892,18

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Diretora da 1ª Didec/ISC exarada à fl 19;
ATIVIDADE/SERVIÇO: para participar do “III Simpósio Internacional sobre Análise do Discurso”;
LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, de 1º a 4/4/2008 (saída em 31/3 e retorno 5/4/2008);
PROCESSO: TC 004.558/2008-1.

Em 26 de março de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
JOVENTINA EVARISTO DA SILVA / 7633-3	ACE	5,5	5	261,00	136,64	1.298,86	308,00	1.606,86

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Sefti n.º 106, de 17 de março de 2008;
ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria - Conformidade no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/MPS (Registro Fiscalis n.º 41/2008);
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 30/3 a 3/4/2008;
PROCESSO: TC 005.986/2008-2.

Em 26 de março de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR / 5636-7	ACE	4,5	3,5	261,00	95,65	1.078,85	308,00	1.386,85
MÁRCIO RODRIGO BRAZ / 7631-7	ACE	4,5	3,5	261,00	95,65	1.078,85	308,00	1.386,85

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei n.º 8.460/1992, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; art. 1º, inciso XXV da Portaria-TCU n.º 1/2007; Portaria-TCU n.º 625/1996;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Semag n.º 95, de 18 de março de 2008;
ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Inspeção Conformidade na Secretaria de Política de Informática Tecnologia – MCT (Registro Fiscalis n.º 60/2008);
LOCAL/PERÍODO: Campinas/SP, de 1º a 4/4/2008;
PROCESSO: TC 005.822/2008-0.

Em 26 de março de 2008

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DÍAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA / 6584-6	ACE	3,5	3,5	261,00	95,65	817,85	308,00	1.125,85
LUCIANO JOSÉ MAIA / 6526-9	ACE	3,5	3,5	261,00	95,65	817,85	308,00	1.125,85

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Geral

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXII, da Portaria-TCU nº 1/2007 e art. 28, §5º, da Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 19 de março de 2008

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR DO RESSARCIMENTO (R\$)	PROCESSO
BEM-HUR ALVES DE SÁ MUNIZ / ACE / 0361-1	245,04	005.404/2008-0
MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES CAVALCANTE / ACE / 2946-7	245,04	005.404/2008-0
MARCONE SILVA BEZERRA / TCE / 3562-9	245,04	005.404/2008-0
MANOEL JOSÉ DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR / ACE/ 2379-5	245,04	005.404/2008-0
NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO / ACE-FC-3 / 2955-6	245,04	005.404/2008-0
FÁBIO ARRUDA DE LIMA / ACE / 2948-3	245,04	005.404/2008-0

ELIANE GETER LOPES LIMA
em substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXII, da Portaria-TCU nº 1/2007.

Em 25 de março de 2008

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
ADERALDO TIBURTINO LEITE / ACE / 6493-9 despesas efetuadas com transporte	417,42	TC 005.833/2008-3

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXII, da Portaria-TCU nº 1/2007 e art. 28, §5º, da Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 25 de março de 2008

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
SÉRGIO BRAGA MACHADO / ACE / 3873-3 despesas efetuadas com transporte	233,04	TC 005.509/2008-1

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXV, da Portaria-TCU nº 1/2007; Portaria-TCU nº 206/2003;
ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,
TIPO DA DESPESA: pequeno vulto e pronto pagamento em espécie.

Em 25 de março de 2008

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
IDALÉCIO JEFERSON SOUSA / TCE / 5854-8 / R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC 005.963/2008-8

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXV, da Portaria-TCU nº 1/2007; Portaria-TCU nº 206/2003;
ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,
TIPO DA DESPESA: pequeno vulto e pronto pagamento em espécie.

Em 26 de março de 2008

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO / TCE / 2134-2 / R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	30 dias	10 dias	TC 006.017/2008-0

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
 Secretário-Geral

RETIFICAÇÕES

Em 24 de março de 2008

No extrato da concessão de Suprimento de Fundos, de 03 de março de 2008, referente ao processo nº TC 002.672/2008-7, publicado no BTCU nº 8, de 10 de março de 2008, **onde se lê:** “ELEMENTO: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ...”, **leia-se:** “ELEMENTO 33.90.30 – Material de Consumo, ...”

Na Ordem de Serviço-Segedam nº 60, de 11 de março de 2008, publicada no BTCU nº 9, de 17 de março de 2008, **onde se lê:** “... para a Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM ...”, **leia-se:** “ ... para a Secretaria de Material, Patrimônio e Comunicação Administrativa/SEGEDAM ...”.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS-SEGEPE DE 18 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 485 Art. 1º Dispensar, a pedido, ANDRÉ LUIZ COELHO HIPOLITO DOS SANTOS, Matrícula 2795-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 486 Art. 1º Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para exercer, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGCEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 487 Art. 1º Dispensar, a pedido, ASTROGILDO LIMA FRANCO, Matrícula 2885-1, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Coordenação Executiva de Ações Educacionais/ISC/SEGEPRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 488 Art. 1º Designar JUSCELINO KUBITSCHK BANDEIRA DA COSTA, Matrícula 5859-9, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para exercer, no Serviço de Coordenação Executiva de Ações Educacionais/ISC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicadas no DOU de 24/3/2008, Seção 2, p. 28)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 489 Designar LÂNDIA MARIA VELOSO DA SILVA, Matrícula 1886-4, Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Recursos/SEGCEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, NELSON MAIA FARIAS FILHO, Matrícula 1095-2, no período de 24/3 a 25/4/2008, em virtude dos afastamentos deste por motivo de recesso e férias.

PORTARIAS-SEGEP DE 19 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 490 Designar CARMEN TERESA DE SOUZA GAMA, Matrícula 373-5, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT, Matrícula 4543-8, no período de 17 a 19/3/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 491 Designar ELIVAN REGES DA SILVA, Matrícula 2305-1, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, no dia 03/3/2008 e no período de 07 a 12/3/2008, em virtude dos afastamentos deste por motivo de férias e recesso, respectivamente.

Nº 492 Designar ELIVAN REGES DA SILVA, Matrícula 2305-1, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HIRAM ALVES DE LIMA, Matrícula 119-8, no período de 04 a 06/3/2008, em virtude do afastamento legal do titular e do substituto eventual.

Nº 493 Designar FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA, Matrícula 4581-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 4ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MÁRCIO EMMANUEL PACHECO, Matrícula 3037-6, no período de 18 a 19/3/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 494 Designar EDISON WATANABE, Matrícula 4224-2, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELLO PAES CAMPELLO JÚNIOR, Matrícula 2700-6, no período de 17 a 19/3/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 495 Designar SOLANGE MARIA RANGEL, Matrícula 3616-1, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SUELY SOARES VIEIRA CAMPOS, Matrícula 1000-6, no período de 24/3 a 07/4/2008, em virtude do afastamento desta por motivo de recesso.

Nº 496 Designar FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR, Matrícula 5659-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, Matrícula 5628-6, no período de 24 a 25/3/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 497 Designar ARIDES LEITE DOS SANTOS, Matrícula 3089-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 4ª Diretoria Técnica da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, EDÍSIO BIANCHI LOUREIRO, Matrícula 5066-0, no dia 17/3/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 498 Designar GENUÍNA ELIANA PEREIRA, Matrícula 3386-3, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, LÂNDIA MARIA VELOSO DA SILVA, Matrícula 1886-4, no período de 23 a 25/4/2008, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 499 Designar JOSÉ CARLOS LEONE DE JESUS, Matrícula 2332-9, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Diretoria de Acompanhamento Funcional e Cadastro de Ativos da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEGEDAM, Diretora, Código FC-4, CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO, Matrícula 5640-5, no período de 24 a 25/3/2008, em virtude do afastamento legal da titular e da substituta eventual.

Nº 500 Designar MARIA APARECIDA GOMES, Matrícula 1951-8, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir no Gabinete do Senhor Ministro Ubiratan Aguiar, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, CARLOS ANTÔNIO MATIAS, Matrícula 2532-1, no período de 24 a 28/3/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

PORTARIAS-SEGEP DE 24 MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 501 Designar EDILSON GUEDES DE ALMEIDA, Matrícula 7647-6, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS, Matrícula 3430-4, no período de 19/3 a 18/5/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 502 Designar ADRIANO RICARDO E SILVA, Matrícula 6270-7, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, nos períodos de 24/3 a 30/4/2008, em virtude dos afastamentos legais deste.

Nº 503 Designar DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO, Matrícula 7638-4, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir no Serviço de Admissões e Avaliação de Desempenho/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, Matrícula 6018-6, no período de 24 a 25/3/2008, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 504 Designar CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, Matrícula 3428-2, Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, CILÉIA DA COSTA LIMA DE PAIVA, Matrícula 1648-9, nos períodos de 17 a 18/3/2008 e de 31/3 a 2/4/2008, em virtude dos afastamentos legais desta.

Nº 505 Designar RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO, Matrícula 6517-0, Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Serviço de Qualidade de Processos de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 24 de março de 2008.

Nº 506 Designar LUCIANA SCHNEIDER FERNANDES DA ROSA, Matrícula 3839-3, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Serviço de Aprimoramento e Racionalização do Processo de TCE da 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CÍNTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA, Matrícula 5044-0, no período de 24 a 28/3/2008, em virtude do afastamento desta por motivo férias.

Nº 507 Designar PAULA SÁ DE ROURE, Matrícula 6470-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na Secretaria Adjunta de Contas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO, Matrícula 6518-8, no período de 17 a 18/3/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIAS-SEGEPE DE 25 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2007, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 508 Designar IVAN JOSÉ DA SILVA, Matrícula 3381-2, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Augusto Nardes, o Oficial de Natureza Especial, ALUÍSIO SOARES RIBEIRO NETO, Matrícula 6350-9, no período de 24 a 28/3/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 509 Designar ERI SILVEIRA DE QUEIROZ, Matrícula 3177-1, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilça, o Oficial de Gabinete, IVO FERREIRA NOSRALLA, Matrícula 5086-5, no período de 26/03 a 25/6/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de licença-capacitação.

Nº 510 Designar MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES, Matrícula 4219-6, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, ISMAR BARBOSA CRUZ, Matrícula 2863-0, Código FC-5, no período de 24 a 25/3/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 511 Designar AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 6462-9, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, na 3ª Diretoria Técnica da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO, Matrícula 4217-0, no período de 27 a 28/3/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 512 Designar NAUTILUS LEMOS RODRIGUES, Matrícula 2908-4, Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, o Assistente Técnico, Código FC-2, ELIEL BARROS NOGUEIRA, Matrícula 1700-0, no período de 13 a 27/3/2008, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 513 Designar LUIZ TORRES DE ABREU NETO, Matrícula 5682-0, Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Aroldo Cedraz, o Assessor de Ministro, Código FC-5, PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 2508-9, no período de 24 a 28/3/2008, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DESPACHOS

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela MP 2.225-45, publicada no DOU de 05/09/2001 e Representação nº 001/2001-SCD/DILPE/SEREC (TC-010.362/2001-1), publicada no BTCU nº 76/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do adicional por tempo de serviço, CONCEDENDO os percentuais indicados, **com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 2003**, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 18 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	ANUÊNIOS (%)	A PARTIR
MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA – TCE; 1929-1	7	12/12/1990
	8	16/01/1991
	9	16/01/1992
	10	15/01/1993
	11	15/01/1994
	12	15/01/1995
	13	15/01/1996
	14	14/01/1997
	15	14/01/1998
	16	17/01/1999

(TC 004.622/2008-4)

ADRIANO CESAR FERREIRA DE AMORIM
Secretário-Substituto

**AUXÍLIO-MORADIA
- Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º inciso VI alínea “e” da Portaria-SEGEDAM nº 3, de 2 de janeiro de 2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pagamentos de auxílio-moradia, nos valores mensais indicados.

Em 27 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	VALOR MENSAL	PROCESSO
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO / ACE – matrícula. 5717-7	fevereiro/2008–R\$631,13	TC 000.737/2007-6

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição prestado ao então Ministério do Exército, como reservista, no período de 3/2/1982 a 15/12/1982, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 18 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA – TCE; 1929-1	TC 04.622/2008-4

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o reconhecimento de férias relativas ao exercício de 2008, dispensando o cumprimento do período aquisitivo, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 18 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
DANIEL MOREIRA GUILHON – ACE; 7668-8	TC 004.879/2008-8
EDUARDO FAVERO – ACE; 7637-6	TC 004.484/2008-6
MÁRCIO RODRIGUES BRAZ – ACE; 7631-7	TC 004.714/2008-8
NIVALDO DIAS FILHO – ACE; 7844-1	TC 004.073/2008-5

ADRIANO CESAR FERREIRA DE AMORIM
Secretário-Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de férias relativas ao exercício de 2008, dispensando o cumprimento do período aquisitivo, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 18 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT – ACE; 7675-9	TC 005.458/2008-8

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de férias relativas ao exercício de 2008, dispensando o cumprimento do período aquisitivo, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 18 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ALBERTO SCHERER SOARES – ACE; 7657-0	TC 004.921/2008-3

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o reconhecimento de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício de 2007, e a dispensa de cumprimento do período aquisitivo de férias, neste Tribunal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 19 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO / ACE – 7650-3	TC 005.411/2008-4

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e nas Resoluções nº 165/2003 e 198/2006, publicadas nos BTCUs nº 15/2003 e nº 49/2006, respectivamente.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, para fruição de 5/5 a 4/8/2008, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, no período aquisitivo de 27/3/2001 a 8/4/2006, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

Em 13 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
SILVIA IMAI / ACE / 4548-9	TC 001.852/2008-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36 da Resolução nº 165/2003, com a redação dada pela Resolução TCU nº 198/2006.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** de licença-capacitação, para os períodos indicados, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 18 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
GONÇALO DE FREITAS – TCE; 3014-7	15/09/2008 a 15/12/2008	TC 004.548/2008-5
JANE BEATRIZ CUNHA – AUCE; 3033-3	24/03/2008 a 24/06/2008	TC 004.251/2008-4
MARCONE SILVA BEZERRA – TCE; 3562-9	02/04/2008 a 02/07/2008	TC 003.525/2008-6

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e nas Resoluções nº 165/2003 e 198/2006, publicadas nos BTCUs nº 15/2003 e nº 49/2006, respectivamente.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, para fruição de 07/04 a 05/06/2008, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, no período aquisitivo de 25/1/1990 a 22/10/2007, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

Em 18 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
EDWARD LÚCIO VIEIRA BORBA / TCE / 2433-3	TC 004.682/2008-2

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e nas Resoluções nº 165/2003 e 198/2006, publicadas nos BTCUs nº 15/2003 e nº 49/2006, respectivamente.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, para fruição de 2/9 a 2/12/2008, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, no período aquisitivo de 20/2/1999 a 21/2/2004, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

Em 19 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ANTÔNIO DE MOURA LIMA / ACE / 2555-0	TC 004.910/2008-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e nas Resoluções nº 165/2003 e 198/2006, publicadas nos BTCUs nº 15/2003 e nº 49/2006, respectivamente.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, para fruição de 7/4/2008 a 4/6/2008, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, no período aquisitivo de 1/3/1999 a 28/2/2004, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

Em 19 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ELIVAN REGES DA SILVA / TCE / 2305-1	TC 018.075/2007-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e nas Resoluções nº 165/2003 e 198/2006, publicadas nos BTCUs nº 15/2003 e nº 49/2006, respectivamente.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, para fruição de 7/4 a 7/6/2008, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, no período aquisitivo de 7/6/1998 a 7/6/2003, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

Em 19 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
DANIELA FERNANDES NILSON / ACE / 4233-1	TC 004.232/2008-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e nas Resoluções nº 165/2003 e 198/2006, publicadas nos BTCUs nº 15/2003 e nº 49/2006, respectivamente.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, para fruição de 9/6 a 11/7/2008, referente ao 5º quinquênio de efetivo exercício, no período aquisitivo de 13/3/2002 a 11/3/2007, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

Em 19 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
GISELA MARIA DA ROCHA SANTOS MELO / ACE / 874-5	TC 030.446/2007-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e nas Resoluções nº 165/2003 e 198/2006, publicadas nos BTCUs nº 15/2003 e nº 49/2006, respectivamente.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, para fruição de 2/4 a 2/5/2008, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, no período aquisitivo de 11/4/2001 a 9/4/2006, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

Em 19 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ALESSANDRA ROMERO MERÇON / TCE / 3355-3	TC 002.419/2008-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e nas Resoluções nº 165/2003 e 198/2006, publicadas nos BTCUs nº 15/2003 e nº 49/2006, respectivamente.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, para fruição de 1/4 a 30/06/2008, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, no período aquisitivo de 26/6/2000 a 24/6/2005, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

Em 19 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
RONAN AMARAL TOLEDO / TCE / 3007-4	TC 003.851/2008-2

ADRIANO CESAR FERREIRA DE AMORIM
Secretário-Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e nas Resoluções nº 165/2003 e 198/2006, publicadas nos BTCUs nº 15/2003 e nº 49/2006, respectivamente.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, para fruição de 14/7 a 14/8/2008, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, no período aquisitivo de 21/3/2000 a 4/4/2005, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

Em 24 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ANDRÉ MACEDO / ACE / 4228-5	TC 023.939/2007-2

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e nas Resoluções nº 165/2003 e 198/2006, publicadas nos BTCUs nº 15/2003 e nº 49/2006, respectivamente.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, para fruição de 26/3 a 25/6/2008, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, no período aquisitivo de 30/6/1998 a 28/6/2003, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

Em 24 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
IVO FERREIRA NOSRALLA / ACE / 5086-5	TC 004.727/2008-6

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e nas Resoluções nº 165/2003 e 198/2006, publicadas nos BTCUs nº 15/2003 e nº 49/2006, respectivamente.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, para fruição de 15/9 a 15/12/2008, referente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, no período aquisitivo de 24/3/2001 a 30/03/2006, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal:

Em 24 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ADRIANA DE PENNAFORT CALDAS / ACE / 2835-5	TC 004.532/2008-5

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO da licença para tratar de interesses particulares, no período de 1/4/2008 a 1/4/2009 na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 5 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
SÉRGIO RICARDO AYRES ROCHA – ACE – 2716-2	TC 002.307/2008-2

FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR
Secretário em substituição

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 35 de 2/9/1999 do Senado Federal

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **REFORMULAÇÃO, em parte**, do despacho do então Departamento de Recursos Humanos, de 8/5/1996, publicado no BTCU nº 28/96, que concedeu o 1º, 2º e 3º quinquênios, nos períodos de 2/4/1973 a 31/3/1978, 1º/4/1978 a 30/3/1983 e 31/3/1983 a 28/3/1988 respectivamente, para cômputo em dobro para aposentadoria, na forma do parágrafo único do art 7º da Lei nº 8.162/1991, **para que se considere** para gozo em época oportuna ou contagem em dobro para aposentadoria; e o 4º quinquênio, concedido inicialmente com base no período de 12/12/1990 a 10/12/1995, para que, de acordo com nova apuração, **seja considerado** no período de 29/3/1988 a 27/3/1993, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original); Decisão nº 41/1993; Portaria MP-TCU nº 171/1994; Despacho do Ministro Presidente no TC-012.095/1999-0, in BTCU nº 58/1999 e Decisão nº 254/2000-TCU-Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 19 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
NELSON BENEDITO DE ALMEIDA – TCE; 2036-2	TC 425.043/1996-7

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Substituto

**REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, §§ 3º e 5º, da Resolução nº 165/2003, in BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, para o período de **07/04/2008 a 30/07/2008**, na forma proposta pela Diretoria de Acompanhamento Funcional e Cadastro de Ativos.

Em 19 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA - ACE - 5074-1	TC-003.436/2008-4

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO
- Autorização -**

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o ressarcimento das despesas efetuadas com medicamento de uso contínuo, no valor de R\$ 4.116,02 (quatro mil, cento e dezesseis reais e dois centavos), na forma proposta pela Diretoria de Saúde.

Em 24 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
CLÁUDIO MASSAO MATSUNAGA – ACE – matr. 5629-4	TC 011.411/2007-1

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Em 19 de março de 2008

Na Portaria-Segep nº 312, de 18 de fevereiro de 2008, publicada no BTCU nº 6, de 25 de fevereiro de 2008, página 25, **onde se lê:** “...no período de 07 a 29/2/2008...”, **leia-se:** “... nos períodos de 07/2 a 21/2/2008 e 23/2 a 27/2/2008...”

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, com efeitos financeiros a partir de abril de 2008:

Em 26 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	PROCESSO
VANEIDE APARECIDA DAMASCENO – TCE; 2168-7	ARTHUR DAMASCENO TORRES CORTÊS	18/03/2008	TC 005.546/2008-5

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 e art. 3º, inciso II, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, **com efeitos financeiros a partir de novembro de 2007:**

Em 26 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	PROCESSO
LEANDRO DE ÁVILA – TCE; 3583-1	JOÃO PEDRO DE ÁVILA	1º/10/2007	TC 025.346/2007-3

AUXÍLIO-FUNERAL

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea b, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

CONCEDIDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento do servidor inativo indicado, ocorrido em 11/3/2008:

Em 25 de março de 2008

INTERESSADA	EX-SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
MARILENA AGUIAR ROCHA	ZILDO CARDOSO DE AGUIAR – mat. 1066-9	Filha	TC 005.664/2008-9

AUXÍLIO-NATALIDADE

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea c, da Portaria-Segep nº 1/2007.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o auxílio-natalidade, pelo dependente indicado:

Em 26 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
VANEIDE APARECIDA DAMASCENO – TCE; 2168-7	ARTHUR DAMASCENO TORRES CORTÊS	TC 005.546/2008-5

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 13 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
EDUARDO FAVERO – ACE; 7637-6	MARINHA DO BRASIL	FORÇAS ARMADAS	29/02/1988 a 19/06/2006	6.686 dias ou 18 anos, 3 meses e 26 dias	TC 004.482/2008-1
	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	20/06/2006 a 23/01/2008	583 dias ou 1 ano, 7 meses e 8 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 19 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LEONARDO PEREIRA GARCIA – ACE; 7712-7	MINISTÉRIO DA FAZENDA	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	14/02/2003 a 23/01/2008	1.805 dias ou 04 anos, 11 meses e 15 dias	TC 004.945/2008-5

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 19 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS; Matr: 7630-9; ACE	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA	AUTARQUIA FEDERAL	10/2 a 24/2/2005 e 7/4/2005 a 29/3/2006	372 dias ou 1 ano e 7 dias	TC 004.190/2008-7
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	30/3/2006 a 23/1/2008	665 dias ou 1 ano e 10 meses	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Em 19 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS; Matr: 7630-9; ACE	BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DO DF	11/12/1989 a 02/02/2004	5.167 dias ou 14 anos, 1 mês e 27 dias	TC 004.190/2008-7

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Em 19 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	EMPRESA	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS; Matr: 7630-9; ACE	AUTÔNOMO	EMPRESA PRIVADA	3/2/2004 a 9/2/2005 e 25/2 a 31/3/2005	408 dias ou 1 ano, 1 mês e 13 dias	TC 004.190/2008-7

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 26 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA – ACE; 7696-1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	1º/09/2006 a 24/09/2007	389 dias ou 01 ano e 24 dias	TC 004.566/2008-3
	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	08/10/2007 a 23/01/2008	108 dias ou 03 meses e 18 dias	
RICARDO FAVA CORSATTO – ACE; 7683-0	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	20/07/2007 a 16/12/2007	515 dias ou 01 ano e 05 meses	TC 002.129/2008-9

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 c/c Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais:

Em 26 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RICARDO FAVA CORSATTO – ACE; 7683-0	BANCO DO BRASIL S/A	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	11/11/1982 a 19/02/1991	3.023 dias ou 08 anos, 03 meses e 16 dias	TC 002.129/2008-9
	RADIOBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	EMPRESA PÚBLICA	21/08/2000 a 03/11/2004	1.536 dias ou 04 anos, 02 meses e 16 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/1990 e art. 3, inciso I, alínea a, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade:

Em 26 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RICARDO FAVA CORSATTO – ACE; 7683-0	ETE – ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A	EMPRESA PRIVADA	10/01/2005 a 14/02/2005	36 dias ou 01 mês e 06 dias	TC 002.129/2008-9

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso I, alínea d, da Portaria-SEGEP nº 1/2007.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade:

Em 19 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
NELSON BENEDITO DE ALMEIDA – TCE; 2036-2	01/04/2008 a 01/04/2009	Trimestrais	1º, 2º, 3º e 4º	02/04/1973 a 27/03/1993	TC 004.605/2008-3

- Interrupção de fruição -

Em 19 de março de 2008

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora ROZANA CHIM SORIANO, TCE, mat. 2109-1, o pedido de interrupção de fruição da parcela mensal de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 4/3/2008, referente ao 1º quinquênio, autorizada para o período de 12/2/2008 a 12/3/2008, nos autos do Processo TC-450.248/1996-8, publicado no BTCU nº 7, de 3/3/2008, restando 15 dias para gozo em época oportuna, ou contagem em dobro para aposentadoria, com fundamento no art. 8º da Portaria MP-TCUnº 171/94.

SEBASTIÃO ARANTES JUNIOR

Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, **in** BTCU nº 78/1999.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço Ambulatorial de Saúde:

Em 25 de março de 2008

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
ROBERTO SANTOS VICTER – ACE – 3851-2	GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER – cônjuge	TC 005.620/2008-4
VANEIDE APARECIDA DAMASCENO – TCE – 2168-7	ARTHUR DAMASCENO TORRES CORTÊS – filho menor	TC 005.539/2008-0
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO – ACE – 7703-8	SANDRA SAMARA OLIVEIRA PASCHOIOTTO – cônjuge	TC 005.878/2008-5

PAULO SALVADOR

Diretor-Substituto

LICENÇA MÉDICA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

(Ver relação no Anexo II)

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

RETIFICAÇÃO

Em 24 de março de 2008

No despacho de concessão de Licença para Tratamento da Própria Saúde, referente ao servidor JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL, ACE, Mat. 4209-9, publicado no BTCU n.º 09, de 17/03/2008, página 58, nas colunas da Licença e do Fundamento Legal do referido afastamento médico (18/02/2008 a 03/03/2008), onde se lê “Licença Médica” e “art. 202” leia-se: Licença médica por motivo de doença em pessoa da família.” e art. 83, respectivamente.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHO

EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento de dívida -

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Programação e Execução:

Em 24 de março de 2008

ISAÍAS FÉLIX GUERRERO CARBONEL – ACE, Matr. 1781-7 – R\$ 5.452,86 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente à concessão da isenção de contribuição previdenciária a partir de 27/08/2003 até 31/12/2003, tendo em vista as informações que constam no processo nº TC 030.509/2007-1.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA-SEGECEX Nº 1, DE 18 DE MARÇO DE 2008

Atribui à Secex-SC a instrução de processos prestação de contas pertencentes à clientela da 1ª Secex.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, inciso I, e 81, inciso I, da Resolução-TCU nº 199, de 28 de dezembro de 2006, e

Considerando a situação de sobrecarga de trabalho, expressa por elevados estoques de processos, em algumas Secretarias de Controle Externo;

Considerando, a necessidade de serem implementadas medidas que assegurem o cumprimento das metas relativas à instrução e julgamento de processos para o exercício de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos da 1ª Secex para a Secex-SC, para fins de instrução, os processos relacionados no anexo a esta portaria.

Art. 2º Os processos redistribuídos na forma desta Portaria permanecerão sob a responsabilidade instrutória da Secex de destino até o vencimento do prazo para cumprimento da decisão definitiva, quando deverão retornar à responsabilidade da Secex de origem.

§ 1º Todas as comunicações processuais a serem praticadas nos processos de que trata esta Portaria serão elaboradas e expedidas pela Secex de destino, contando com o auxílio da Secex de origem quando se revelarem operacionalmente inviáveis pela via postal.

§ 2º O acompanhamento de eventual pagamento parcelado de débito ou de cobrança executiva incumbirá à Secex de origem do processo.

Art. 3º Caso seja necessária a realização de inspeção para suprir omissões e lacunas de informações ou esclarecer dúvidas, o procedimento fiscalizatório, após autorizado pelo relator, será realizado pela unidade de origem, que, nesse caso, reassumirá, em definitivo, a responsabilidade pelo processo.

Art. 4º Recebidos os processos, a Secex de destino fará imediata triagem dos mesmos, identificando aqueles em que não seja recomendável sua permanência na unidade, em razão de alguma particularidade que enseje dificuldades operacionais para a instrução.

§ 1º Identificados processos na situação descrita no **caput**, a Secex de destino submeterá a questão à Segecex, para deliberação.

§ 2º Finda a triagem, a Secex de destino providenciará a alteração da “unidade interessada” no sistema *Processus* dos autos em que passará a atuar.

Art. 5º A Secex de destino, nos despachos, instruções e comunicações processuais efetuados nos processos ora redistribuídos, fará constar expressa indicação de que atua nos autos em razão dos termos desta portaria.

Art. 6º Compete à 1ª Secex auxiliar a Secex-SC nas atividades de vista e cópia dos processos objeto desta Portaria e em outras que, por sua natureza, se fizerem necessárias.

Parágrafo único. O titular da Secex-SC poderá autorizar vista e cópia das Prestações de contas sob a responsabilidade instrutória da 1ª Secex, observadas as delegações de competência dos respectivos relatores.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JORGE PEREIRA DE MACEDO

(Ver Anexo III)

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 90, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 16/2008 (Registro Fiscalis nº 1/2008), que disciplinou a realização de Levantamento - Conformidade no Ministério dos Transportes (MT), no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) e na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), decorrente do Acórdão nº 2.248/2007-TCU-Plenário (TC-026.573/2007-6), com o objetivo de subsidiar as Contas do Governo de 2007, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO		
FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/01/2008 a 29/01/2008	02 dias úteis
Execução	30/01/2008 a 01/02/2008	03 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/02/2008 a 29/02/2008 e 01/03/2008 a 12/03/2008	25 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES				
MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6276-6	ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO	ACE	SECOB	28/01/2008 a 29/01/2008, 30/01/2008 a 01/02/2008, 04/02/2008 a 29/02/2008 e 01/03/2008 a 12/03/2008
6246-4	LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	ACE	SECOB	28/01/2008 a 29/01/2008, 30/01/2008 a 01/02/2008, 04/02/2008 a 29/02/2008 e 01/03/2008 a 12/03/2008

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6276-6	ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO	ACE	SECOB/DT3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2802-9	ANDRE KRESCH	ACE	SECOB/DT3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB Nº 94, DE 18 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 58/2008, no Departamento de Estradas de Rodagem de Tocantins (DERTINS), no período de 19/03 a 04/04/2008, com o objetivo verificar a conformidade das obras de construção de trechos rodoviários da BR-010/TO, divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro. A Inspeção é decorrente de deliberação constante do despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator VALMIR CAMPELO, exarado nos autos do TC-013.856/2007-4, em 03/12/2007.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6248-0	RAFAEL JARDIM CAVALCANTE	ACE	SECOB	19/03/2008 a 19/03/2008, 24/03/2008 a 03/04/2008 e 04/04/2008 a 04/04/2008
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	ACE	SECOB	19/03/2008 a 19/03/2008, 24/03/2008 a 03/04/2008 e 04/04/2008 a 04/04/2008
3081-3	VALDECY ROCHA BANDEIRA	ACE	SECEX-TO	24/03/2008 a 03/04/2008 e 04/04/2008 a 04/04/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Andre Kresch, Diretor , 3ª Diretoria Técnica - Secob, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2008	01 dia útil
Execução	24/03 a 03/04/2008	09 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/04/2008	01 dia útil

CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA
Secretário-Substituto

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

4ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 82, DE 18 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1016/2007 (Registro Fiscalis nº 281/2007), que disciplinou a realização de Auditoria - Atos Sujeitos a Registro no Ibama - Defin/DF - MMA, decorrente do Acórdão nº 72/2007 - Plenário (TC-025053/2006-3), com o objetivo de avaliar a sistemática de controle do trânsito de produtos florestais, analisando procedimentos adotados pelo Ibama e efetividade do novo controle, segurança, fidedignidade dos dados, prevenção de fraudes e possíveis melhorias, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/08/2007 a 14/09/2007 e 06/03/2008 a 19/03/2008	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5639-1	ELAINE FERREIRA SOUZA	ACE	SECEX-4	27/08/2007 a 14/09/2007
6505-6	JULIANA CARDOSO SOARES	ACE	SECEX-4	27/08/2007 a 14/09/2007
7668-6	DANIEL MOREIRA GUILHON	ACE	SEFTI	06/03/2008 a 19/03/2008
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	ACE	SEFTI	06/03/2008 a 19/03/2008

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5639-1	ELAINE FERREIRA SOUZA	ACE	SECEX4/DT4

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3864-4	FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES	ACE	SECEX4/DT4

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-4ª SECEX Nº 111, DE 25 DE MARÇO DE 2008**

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria - Atos Sujeitos a Registro, Registro Fiscalis nº 281/2007, no Ibama - MMA, podendo se estender a outros órgãos ou entidades, no período de 26/03 a 03/06/2008, com o objetivo de avaliar a sistemática de controle do trânsito de produtos florestais, analisando procedimentos adotados pelo Ibama e efetividade do novo controle, segurança, fidedignidade dos dados, prevenção de fraudes e possíveis melhorias. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 72/2007 - Plenário (TC- 025.053/2006-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5639-1	ELAINE FERREIRA SOUZA	ACE	SECEX-4	31/03/2008 a 30/04/2008 e 13/05/2008 a 03/06/2008
6505-6	JULIANA CARDOSO SOARES	ACE	SECEX-4	31/03/2008 a 30/04/2008 e 13/05/2008 a 03/06/2008
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	ACE	SEFTI	26/03/2008 a 30/04/2008 e 13/05/2008 a 03/06/2008
7668-6	DANIEL MOREIRA GUILHON	ACE	SEFTI	26/03/2008 a 30/04/2008 e 13/05/2008 a 03/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor da 4ª Diretoria - Secex 4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/03/2008 a 30/04/2008	26 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/05/2008 a 03/06/2008	16 dias úteis

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário em substituição´

6ª SECEX

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 99, DE 19 DE MARÇO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria- Conformidade, Registro Fiscalis nº 52/2008, tendo como objeto os convênios celebrados entre o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa e Tecnologia - ABIPTI, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais transferidos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2313/2007 - Plenário (TC-024.370/2007-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6559-5	GIULIANO BRESSAN GERALDO	ACE	SECEX-6	24/03/2008 a 28/03/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sérgio Ricardo de Mendonça Salustiano, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/03/2008 a 28/03/2008	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 100, DE 19 DE MARÇO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria- Conformidade, Registro Fiscalis nº 52/2008, tendo como objeto os convênios celebrados entre o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa e Tecnologia – ABIPTI, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais transferidos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2313/2007 - Plenário (TC-024.370/2007-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6559-5	GIULIANO BRESSAN GERALDO	ACE	SECEX-6	22/04/2008 a 30/04/2008 e 16/06/2008 a 27/06/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sérgio Ricardo de Mendonça Salustiano, Diretor da 1ª Diretoria Técnica - Secex-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/04/2008 a 30/04/2008	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/06/2008 a 27/06/2008	10 dias úteis

VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA
Secretária

SECEX-CE

PORTARIA-SECEX-CE Nº 4, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 5, de 2 de janeiro de 2007 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta do Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, na Atividade 01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 000078, em favor de CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU, Matrícula 2203-9, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA-SECEX-CE Nº 5, DE 4 DE MARÇO DE 2008

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 5, de 2 de janeiro de 2007 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Atividade 01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 000078, em favor de CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU, Matrícula 2203-9, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA SECEX-CE Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2008

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 5, de 2 de janeiro de 2007 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Processamento de Dados, na Atividade 01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 000078, em favor de MIRIAN BENICIO PINHEIRO, Matrícula 2025-7, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE

PORTARIA SECEX-CE Nº 7, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO, SUBSTITUTO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 5, de 2 de janeiro de 2007 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), à conta do Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, na Atividade 01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 000078, em favor de LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA, Matrícula 1088-0, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA-SECEX-CE Nº 8, DE 25 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO, SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores Ítala Ramalho de Queiroz, Matr. TCU nº 514-2 como **pregoeira**, Celina Maria Costa e Silva de Abreu, Matr. TCU nº 2203-9 e Francisco Pantaleão Ferreira, Matr. TCU nº

1740-0, como **membros da equipe de apoio**, para realizarem licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para construção da cobertura do estacionamento da Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Ceará, objeto do processo 007.089/2004-1.

Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 104, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO, SUBSTITUTO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 211/2008, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Caucaia - CE, no período de 24/03/2008 a 28/03/2008, com o objetivo de sanear o TC-001.021/2008-0, no que diz respeito à Concorrência nº 007/2007, tão somente sobre a existência de recursos federais. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/03/2008 do Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator Raimundo Carreiro (TC 1021/2008-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2743-0	JOSÉ DÁCIO LEITE FILHO	ACE	SECEX-CE	24/03/2008 a 24/03/2008, 25/03/2008 a 26/03/2008 e 27/03/2008 a 28/03/2008
4201-3	ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	ACE	SECEX-CE	24/03/2008 a 24/03/2008, 25/03/2008 a 26/03/2008 e 27/03/2008 a 28/03/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Ticiania Gomes Coêlho de Albuquerque, Diretora, 1ª Diretoria Técnica - Secex-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/03/2008 a 24/03/2008	1 dia útil
Execução	25/03/2008 a 26/03/2008	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/03/2008 a 28/03/2008	2 dias úteis

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

SECEX-ES

PORTARIA-SECEX-ES Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo das demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados por esta Secretaria:

- a) PAULO SÉRGIO CORREIA DE OLIVEIRA, TCE, Matrícula TCU n.º 2069-9 e ALOIR RODRIGUES, TCE, Matrícula n.º 1553-9, contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do Edifício-Sede;
- b) CELSO JOSÉ LOPES DE CARVALHO, TCE, Matrícula TCU n.º 1641-1 e CARLOS AUGUSTO TACIANO DE OLIVEIRA, TCE, Matrícula TCU n.º 1632-2, contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização;

- c) SANDRA DE OLIVEIRA, TCE, Matrícula TCU n.º 2112-1 e ANTÔNIO FERNANDO TELES SIQUARA, TCE, Matrícula TCU n.º 828-1, contratos de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e de manutenção e assistência técnica dos jardins internos e externos e dos vasos com plantas ornamentais naturais.

Art. 2º Aos servidores ora designados, dentre outras atividades entendidas pertinentes e legais, compete:

- a) registrar as ocorrências relacionadas à execução dos contratos em livro específico;
- b) solicitar à contratada a indicação do preposto;
- c) solicitar relação nominal dos empregados contratados contendo: nome, endereço e telefone;
- d) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como para a regularização das falhas observadas;
- e) verificar a documentação exigida por lei para o efetivo pagamento (CND, FGTS, Dívida Ativa da União e Débitos de Tributos e Contribuições Federais) e atestar as faturas correspondentes ao pagamento mensal da execução do objeto contratado;
- f) solicitar ao preposto da contratada, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- g) observar a presença e assiduidade dos prestadores de serviços, bem como documentar ocorrências, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;
- h) fiscalizar a boa aparência dos prestadores de serviço, cobrando o uso diário de uniforme;
- i) acompanhar a entrega dos benefícios aos empregados, quando previsto em contrato (vale refeição, transporte, etc.);
- j) fiscalizar o cumprimento das obrigações, encargos sociais e trabalhistas pela contratada, no que se refere à execução do contrato;
- k) fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso; e
- l) solicitar, ao Chefe do Serviço de Administração, em tempo hábil, a adoção de decisão ou providência que ultrapasse a sua esfera de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-SECEX-ES Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALOIR RODRIGUES, TCE, Matrícula n.º 1553-9 e CARLOS AUGUSTO TACIANO DE OLIVEIRA, TCE, Matrícula TCU n.º 1632-2, para, sem prejuízo das demais atividades, serem os responsáveis pelo Arquivo de processos encerrados desta Secretaria.

Art. 2º Aos servidores ora designados, dentre outras atividades entendidas pertinentes, compete:

- a) organizar, preservar e manter a guarda dos processos e documentos;
- b) realizar, mediante atualização no sistema *processus*, arquivamento, empréstimo e reabertura de processos e documentos;

- c) controlar a retirada e devolução de processos e documentos ; e
- d) acompanhar no sistema *processus* o aceite dos processos e documentos retirados do Arquivo de processos encerrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIA-SECEX-MT Nº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fulcro no inciso XV do Artigo 1º da Portaria SEGEDAM nº 05, de 2 de janeiro de 2007, e nas disposições contidas no inciso II do Artigo 3º, artigos 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, em favor do **TCE – FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, Mat. 2213-6**, suprimimento de fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **à conta do elemento orçamentário 33903001 – Material de Consumo (Combustíveis e lubrificantes)**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º - Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e 10 (dez) dias para comprovação dos gastos.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-MT Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTDO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares:

Art. 1º. Fica acrescido ao objeto dos trabalhos de que trata a Ordem de Serviço nº 02/2008-SECEX/MT, os trabalhos determinados pelo Exmo. Ministro Benjamin Zymler no despacho de 10 de março de 2008, nos autos do TC 002.901/2008-1, aprovados pelo Exmo. Ministro Marcos Vinícios Vilaça, em despacho do dia 12 do mesmo mês, constante no mesmo processo.

Art. 2º. Considerando a indisponibilidade de veículo oficial apropriado disponível para a missão, ao servidor é devida a indenização de transporte de que trata o art. 60 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ocasião da realização de serviços externos, nos termos do art. 31 da Portaria TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

Parágrafo único. A aferição dos serviços externos será efetuada por meio de relatório mensal das atividades externas, atestado pelo supervisor dos serviços.

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-MT N° 4, DE 19 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º. Fica designada a analista de controle externo Amanda Soares Dias Lago, matrícula 7713-5 para atuar junto com o ACE Fernando Lima Gama Júnior, matrícula 6499-4, sob sua coordenação, nos trabalhos de que tratam as Ordens de Serviço SECEX/MT N°s 02 e 03/2004.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data nesta data.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

SECEX-PE

PORTARIA-SECEX-PE N° 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico de Controle Externo JAIME VALENTE GODINHO FILHO, Matrícula n° 1795-7, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do elemento 339030 – Material de Consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000.078, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria n° 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subseqüentes para comprovação.

PORTARIA-SECEX-PE N° 3, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula n° 1945-3, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo R\$ 700,00 (setecentos reais), à conta do elemento 339030 – Material de Consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000.078, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria n° 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subseqüentes para comprovação.

PORTARIA-SECEX-PE Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico de Controle Externo JAIME VALENTE GODINHO FILHO, Matrícula nº 1795-7, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do elemento 339030 – Material de Consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000.078, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subsequentes para comprovação.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 109, DE 25 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 132/2008, no seguinte órgão: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Mici, no período de 25/03/2008 a 25/04/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Implantação do Trecho Tip/Timbi e Modernização do Trecho Rodoviário – Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife no Estado de Pernambuco. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC nº 001.060/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3506-8	MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE	ACE	SECEX-PE	25/3 a 25/4/2008
5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	ACE	SECEX-PE	25/3 a 25/4/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 1ª Diretoria Técnica – Secex/PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/3/2008 a 25/3/2008	1 dia útil
Execução	26/3/2008 a 10/4/2008	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/4/2008 a 25/4/2008	11 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 113, DE 26 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 133/2008, no seguinte órgão: Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF - MME, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/03/2008 a 25/04/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento na Usina de Itaparica (BA). O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC 001.060/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
241-0	MARIA REZENDE CARVALHEIRA	ACE	SECEX-PE	26/3 a 25/4/2008
911-3	JOSÉ DJAILSON FERREIRA DE BARROS	ACE	SECEX-PE	26/3 a 25/4/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 1ª Diretoria Técnica – Secex/PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/03/2008 a 28/03/2008	3 dias úteis
Execução	31/03/2008 a 11/04/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/04/2008 a 25/04/2008	10 dias úteis

IVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
Secretário

SECEX-RS

DESPACHO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, XXI, da Portaria-Segedam nº 5/2007.

Em 18 de março de 2008

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO Nº
KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA/ ACE / 3859-8 - despesas efetuadas com passagens rodoviárias nacionais	72,35	TC 000.312/2008-3

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

SECEX-SC

PORTARIA-SECEX-SC Nº 7, DE 26 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder ao Técnico de Controle Externo, Área de Apoio Técnico e Administrativo, **MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI**, Matrícula TCU nº 3671-4, Classe Especial, Padrão 13, um suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), à conta do Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, na Atividade 01.032.0550.4018.0001, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, devendo o quantitativo ser aplicado no período de 30 (trinta) dias e comprovado nos 10 (dez) dias subsequentes.

PORTARIA-SECEX-SC Nº 8, DE 26 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder ao Técnico de Controle Externo, Área de Apoio Técnico e Administrativo, MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI, Matrícula TCU nº 3671-4, Classe Especial, Padrão 13, um suprimimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ, na Atividade 01.032.0550.4018.0001, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, devendo o quantitativo ser aplicado no período de 30 (trinta) dias e comprovado nos dez dias subsequentes.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 98, DE 19 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 61/2008, no seguinte órgão: 8ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/SC - MJ, no período de 19/03/2008 a 25/04/2008, com o objetivo de coletar elementos para subsidiar a análise da Tomada de Contas do exercício de 2006. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/03/2008 do Secretário da Secretaria de Controle Externo – SC (TC 11.923/2007-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	ACE	SECEX-SC	19/03/2008 a 25/03/2008, 26/03/2008 a 08/04/2008 e 09/04/2008 a 25/04/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Luiz Augusto Yamassaki Fiorentini, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - Secex-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2008 a 25/03/2008	3 dias úteis
Execução	26/03/2008 a 08/04/2008	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/04/2008 a 25/04/2008	13 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SC Nº 107, DE 25 DE MARÇO DE 2008**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar trabalho de fiscalização, Registro Fiscalis nº 151/2008, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Dnit no Estado de Santa Catarina - Dnit/MT, no período de 25/03/2008 a 01/04/2008, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nas obras de Construção de Trecho Rodoviário - São José do Cerrito - Campos Novos na BR-282 no Estado de Santa Catarina. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 461/2008 - Plenário (TC 1.060/2008-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2943-2	MARCIO MACEDO MUSSI	ACE	SECEX-SC	25/03/2008 a 01/04/2008

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Osmar Jacobsen Filho, Diretor , 2ª Diretoria Técnica - Secex-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/03/2008 a 01/04/2008	6 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO

SECEX-SE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 97, DE 19 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 28/2008 (Registro Fiscalis nº 23/2008), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade nos órgãos Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Sergipe, Prefeitura Municipal de Neópolis - SE, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/02/2008 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 23847/2007-9), com o objetivo de verificar a legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos recursos transferidos pela União para viabilizar o Projeto de Fruticultura Irrigada - Platô de Neópolis., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/03/2008 a 07/03/2008	5 dias úteis
Execução	10/03/2008 a 19/03/2008	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/03/2008 a 07/04/2008	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
386-7	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY	ACE	SECEX-SE	03/03/2008 a 07/03/2008, 10/03/2008 a 19/03/2008 e 27/03/2008 a 07/04/2008
5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	ACE	SECEX-SE	03/03/2008 a 07/03/2008, 10/03/2008 a 19/03/2008 e 27/03/2008 a 07/04/2008

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	ACE	SEC-SE/DT

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4622-1	JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA	ACE	SEC-SE/DT

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 97, DE 19 DE MARÇO DE 2008

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY	ACE -Controle Externo	17/03/2008	19/03/2008	2.5	261.00	0.00	68,32	584,18
ELMAN FONTES NASCIMENTO	ACE -Controle Externo	17/03/2008	19/03/2008	2.5	261.00	308.00	68,32	892,18

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATRÍCULA	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ELMAN FONTES NASCIMENTO	5083-0	Aracaju-Neópolis-Aracaju	204	153.00

OBSERVAÇÕES

No retorno os servidores deverão apresentar ao Serviço de Administração da SECEX/SE o comprovante de abastecimento em um posto de combustível nos municípios de Neópolis/SE, identificando a placa do veículos, bem como o nome de seu condutor e atestado pelo Coodenador da equipe, em conformidade com as orientações do memorando nº 160/SEGEDAM/GS-Circular, de 06/06/2003.

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

SECEX-SP

PORTARIA-SECEX-SP Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor da servidora HOSANA NUNES DOS SANTOS, TCE, Padrão 13, Matrícula TCU n.º 1776-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação com passagens e locomoção, bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando 30 (trinta) dias para aplicação, e 10 (dez) dias subseqüentes, para a respectiva comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

Prazo para aplicação: 01/02/2008 a 01/03/2008

Para a comprovação: 11/03/2008

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 1º, INC XXIV, DA PORTARIA TCU N.º 1/2007 - PORTARIA N.º 206-GP DE 18/09/2003			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza da Despesa	Valor da despesa R\$
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3339033.96 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 200,00

PORTARIA-SECEX-SP Nº 7, DE 5 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor da servidora HOSANA NUNES DOS SANTOS, TCE, Padrão 13, Matrícula TCU n.º 1776-0, para atender despesas que

não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação com passagens e locomoção, bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando 30 (trinta) dias para aplicação, e 10 (dez) dias subsequentes, para a respectiva comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

Prazo para aplicação: 05/03/2008 a 04/04/2008

Para a comprovação: 14/04/2008

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 1º, INC XXIV, DA PORTARIA TCU N.º 1/2007 - PORTARIA N.º 206-GP DE 18/09/2003			
PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo	R\$ 500,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3339033.96 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 200,00

JOVINO ANTONIO DE PAULA JÚNIOR
Secretario em Substituição

PORTARIA-SECEX-SP Nº 8, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Vander Macedo dos Santos, Matrícula nº 7711-9 e Thiago Faria Signoretti, Matrícula nº 7702-0, respectivamente titular e substituto, para realizar lançamentos de Conformidade dos Registros de Gestão do SIAFI a partir de 1º/Abr/2008 no âmbito desta Unidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SECEX-SP Nº 9, DE 19 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras CINTIA AIRES SANTOS PORTUGUÊS, matrícula TCU nº 3617-0, e HOSANA NUNES DOS SANTOS, matrícula TCU nº 1776-0, sob a coordenação da primeira, para procederem, sem prejuízo de suas demais atividades, à pesquisa e contato com órgãos e entidades oficiais localizados na cidade de São Paulo visando à celebração de convênio de cooperação para realização, por junta médica oficial, de perícias médicas necessárias à concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em normas legais e infralegais.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do trabalho, devendo ser elaborado relatório ao final dos trabalhos indicando possíveis convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 89, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 49/2008 (Registro Fiscalis nº 37/2008), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no órgão Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Medicina do Trabalho - MTE, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/06/2006 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 2907/2006-9), com o objetivo de Verificação de pagamentos indevidos de honorários e superfaturamento de serviços contratados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/02/2008 a 29/02/2008	4 dias úteis
Execução	03/03/2008 a 12/03/2008	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/03/2008 a 26/03/2008	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2611-5	NORMA WATANABE	ACE	SECEX-SP	26/02/2008 a 29/02/2008, 03/03/2008 a 12/03/2008 e 13/03/2008 a 26/03/2008
3499-1	WILSON ISSAMU YAMADA	ACE	SECEX-SP	26/02/2008 a 29/02/2008, 03/03/2008 a 12/03/2008 e 13/03/2008 a 26/03/2008

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2611-5	NORMA WATANABE	ACE	SEC-SP/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3124-0	LUIS HATAJIMA	ACE	SEC-SP/DT1

LUIZ AKUTSU
Secretário

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Art. 1º, inciso XIX da Portaria Segedam nº 05/2007, resolve:

Autorizar o servidor LUIZ MARCELO DA ROS, ACE, Matrícula nº 2841/0, a dirigir os veículos oficiais desta Secex/SP, no transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

JOVINO ANTONIO DE PAULA JÚNIOR
Em Substituição

A N E X O S

- ANEXO I** - Anexo à Portaria-TCU nº 65, de 26 de março de 2008 - Dispõe sobre a redistribuição de funções de confiança. (p. 52)
- ANEXO II** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 62)
- ANEXO III** - Anexo à Portaria-Secex nº 1, de 18 de março de 2008 - Atribui à Secex-SC a instrução de processos prestação de contas pertencentes à clientela da 1ª Secex. (p. 64)

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2008

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 199/2006

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	3
FC-5	151
FC-4	123
FC-3	223
FC-2	57
FC-1	107
TOTAL DE FC	664

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 199/2006

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE NÍVEIS FC-6, FC-5 e FC-4

UNIDADE	FC-6	FC-5	FC-4
Secretaria-Geral da Presidência – Segepres	1	9	19
Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex	1	42	86
Secretaria-Geral de Administração – Segedam	1	4	16
Funções de Projetos	-	-	1
Secretaria de Controle Interno – Secoi	-	1	1
Gabinete do Presidente	-	1	-
Gabinete do Corregedor	-	1	-
Gabinete de Ministro	-	54	-
Gabinete de Auditor	-	15	-
Ministério Público junto ao Tribunal	-	24	-
Total	3	151	123

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2008

ANEXO III À RESOLUÇÃO Nº 199/2006
DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	TOTAL
FC-6	Secretário-Geral	3	-	3
	Subtotal	3	-	3
FC-5	Secretário-Adjunto	2	-	2
	Secretário	48	-	48
	Diretor-Geral	1	-	1
	Chefe de Assessoria	4	-	4
	Chefe de Gabinete	20	-	20
	Consultor Jurídico	1	-	1
	Assessor do Presidente	-	1	1
	Assessor de Ministro	-	45	45
	Assessor de Auditor	-	12	12
	Assessor de Procurador-Geral	-	17	17
	Subtotal	76	75	151
FC-4	Subsecretário	3	-	3
	Diretor	112	-	112
	Gerente de Projeto	1	-	1
	Assessor de Secretário-Geral	-	7	7
	Subtotal	116	7	123
FC-3	Chefe de Serviço	108	-	108
	Coordenador de Projeto	17	-	17
	Assessor-Ouvidor (Ouvidor)	-	1	1
	Assessor	-	70	70
	Gerente de Processo	4	-	4
	Oficial de Gabinete	-	23	23
Subtotal	129	94	223	
FC-2	Assistente Técnico	-	57	57
	Subtotal	-	57	57
FC-1	Assistente Administrativo	-	68	68
	Auxiliar de Gabinete	-	37	37
	Subtotal	-	105	105
Total de FC por natureza		324	338	662
A prover:	FC-1		2	2
Total geral das Funções de Confiança				664

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2008

ANEXO IV À RESOLUÇÃO Nº 199/2006

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES BÁSICAS

UNIDADES BÁSICAS		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Secretaria-Geral da Presidência	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário	FC-5	3	-	3
	Diretor Geral	FC-5	1	-	1
	Consultor Jurídico	FC-5	1	-	1
	Chefe de Assessoria	FC-5	4	-	4
	Assessor de Secretário- Geral	FC-4	-	2	2
	Subsecretário	FC-4	3	-	3
	Diretor	FC-4	14	-	14
	Chefe de Serviço	FC-3	30	-	30
	Assessor-Ouvidor	FC-3	-	1	1
	Assessor	FC-3	-	16	16
	Assistente Técnico	FC-2	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	10	10
	Total			57	31
Secretaria-Geral de Controle Externo	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário-Adjunto	FC-5	2	-	2
	Secretário	FC-5	40	-	40
	Diretor	FC-4	84	-	84
	Assessor de Secretário- Geral	FC-4	-	2	2
	Chefe de Serviço	FC-3	46	-	46
	Assessor	FC-3	-	43	43
	Assistente Administrativo	FC-1	-	45	45
	Total			173	90
Secretaria-Geral de Administração	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário	FC-5	4	-	4
	Assessor de Secretário- Geral	FC-4	-	3	3
	Diretor	FC-4	13	-	13
	Chefe de Serviço	FC-3	30	-	30
	Assessor	FC-3	-	6	6
	Gerente de Processos Administrativos	FC-3	4	-	4
	Assistente Administrativo	FC-1	-	12	12
	Total			52	21
Total			282	142	424

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2008

ANEXO V À RESOLUÇÃO Nº 199/2006

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGEPRES

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Gabinete	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assistente Técnico	FC-2	-	2	2
	Total		2	5	7
SeSes	Secretário	FC-5	1	-	1
	Subsecretário	FC-4	3	-	3
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	5	-	5
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
Total		11	4	15	
Seplan	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		5	2	7
Setec	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	13	-	13
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		17	2	19
ISC	Diretor-Geral	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	8	-	8
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		12	2	14
Conjur	Consultor Jurídico	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor	FC-3	-	2	3
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		6	3	9
Arint Ascom Aspar Aceri	Chefe de Assessoria	FC-5	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		1	3	4
Ouvidoria	Assessor-Ouvidor	FC-3	-	1	1
	Total		-	1	1
Total			57	31	88

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 65 , DE 26 DE MARÇO DE 2008

ANEXO VI À RESOLUÇÃO Nº 199/2006

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGECEX

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SEDE		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Gabinete	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	2	2
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	3	3
	Total		2	6	8
Adfis Adcon	Secretário-Adjunto	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		4	2	6
1a Secex 2a Secex 3a Secex 5a Secex 6a Secex Secob Sefid Semag	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		5	2	7
4a Secex	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		6	2	8
7a Secex	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		5	2	7
Sefip Serur	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		7	2	9
Seprog Sefti	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		4	2	6
Total sede			83	38	121

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO – ESTADOS		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL	
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO		
Secex / AC Secex / AL Secex / AP Secex / RO Secex / RR Secex / TO	Secretário	FC-5	1	-	1	
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1	
	Assessor	FC-3	-	1	1	
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1	
	Total			2	2	4
Secex / AM Secex / MA Secex / MT Secex / MS Secex / PI Secex / RN Secex / SE	Secretário	FC-5	1	-	1	
	Diretor	FC-4	1	-	1	
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1	
	Assessor	FC-3	-	1	1	
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1	
	Total			3	2	5
Secex / BA Secex / CE Secex / ES Secex / GO Secex / PA Secex / PB Secex / PR Secex / PE Secex / SC	Secretário	FC-5	1	-	1	
	Diretor	FC-4	2	-	2	
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1	
	Assessor	FC-3	-	1	1	
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1	
	Total			4	2	6
Secex / MG Secex / RS Secex / SP	Secretário	FC-5	1	-	1	
	Diretor	FC-4	3	-	3	
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1	
	Assessor	FC-3	-	1	1	
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1	
	Total			5	2	7
Secex / RJ	Secretário	FC-5	1	-	1	
	Diretor	FC-4	4	-	4	
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1	
	Assessor	FC-3	-	1	1	
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1	
	Total			6	2	8
Total Estados			90	52	142	
Total			173	90	263	

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 65 , DE 26 DE MARÇO DE 2008

ANEXO VII À RESOLUÇÃO Nº 199/2006
DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGEDAM

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Gabinete	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
Assessoria	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	3	3
1ª Gerência de Processos Administrativos	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
2ª Gerência de Processos Administrativos	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
3ª Gerência de Processos Administrativos	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
4ª Gerência de Processos Administrativos	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
Total			5	10	15
Segep	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	11	-	11
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	Total			16	3
Secof	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	4	-	4
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	Total			7	3
Semat	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	6	-	6
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	Total			11	3
Sesap	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	9	-	9
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total			13	2
Total			52	21	73

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2008

ANEXO VIII À RESOLUÇÃO N.º 199/2006

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE DE ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO	NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL	
		DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO		
Secoi	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total		3	3	6

ANEXO À PORTARIA-TCU N.º 65 , DE 26 DE MARÇO DE 2008

ANEXO IX À RESOLUÇÃO N° 199/2006

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Gabinete do Presidente	Chefe de Gabinete ¹	FC-5	1	-	1
	Assessor do Presidente	FC-5	-	1	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	3	3
	Assistente Técnico	FC-2	-	9	9
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	9	9
	Total			2	22
Gabinete do Corregedor	Chefe de Gabinete	FC-5	1	-	1
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	1	1
	Assistente Técnico	FC-2	-	1	1
	Total		1	2	3
Gabinetes de Ministros	Chefe de Gabinete	FC-5	9	-	9
	Assessor de Ministro	FC-5	-	45	45
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	18	18
	Assistente Técnico	FC-2	-	27	27
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	18	18
	Total		9	108	117
Gabinetes de Auditores	Chefe de Gabinete	FC-5	3	-	3
	Assessor de Auditor	FC-5	-	12	12
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	3	3
	Assistente Técnico	FC-2	-	9	9
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	3	3
	Total		3	27	30
Gabinetes de Membros do Ministério Público	Chefe de Gabinete	FC-5	7	-	7
	Assessor de Procurador-Geral	FC-5	-	17	17
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	1	1
	Assistente Técnico	FC-2	-	9	9
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	7	7
	Total		7	34	41
Total			21	193	214

¹ A função de Chefe de Gabinete no Gabinete do Presidente é oriunda da função de Chefe de Gabinete do ministro eleito presidente.

ANEXO À PORTARIA-TCU Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2008

ANEXO X À RESOLUÇÃO Nº 199/2006
DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE PROJETOS

FUNÇÕES DE GESTORES DE PROJETOS	NÍVEL FC	TOTAL
Gerente de projeto	FC-4	1
Coordenador de projeto	FC-3	17
Total		18

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Competência delegada por meio da Portaria SEGEP n.º 01, de 02/01/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a")

Em 26 de março de 2008

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES	TCE	6007-0	Licença Médica	07/03/2008	07/03/2008	art. 202	006.819/2005-4
ALMIR PINHEIRO	ACE	2929-7	Licença Médica	22/02/2008	22/02/2008	art. 202	013.024/2004-6
ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA	TCE	1575-0	Licença médica - prorrogação	10/03/2008	10/03/2008	art. 202 c/c art. 82	009.183/2002-6
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	ACE	345-0	Licença Médica	28/02/2008	28/02/2008	art. 202	002.844/2006-7
AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA	TCE	1610-1	Licença Médica	12/03/2008	13/03/2008	art. 202	006.816/2002-8
CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA	TCE	1627-6	Licença médica - prorrogação	28/02/2008	29/02/2008	art. 202 c/c art. 82	004.849/2002-0
CARLOS EDUARDO ROLLO GREGORIO	TCE	3021-0	Licença Médica	06/03/2008	06/03/2008	art. 202	007.571/2002-8
CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	ACE	2646-8	Licença médica - prorrogação	10/03/2008	10/03/2008	art. 202 c/c art. 82	005.297/2004-5
CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	ACE	2646-8	Licença Médica	29/02/2008	29/02/2008	art. 202	005.297/2004-5
CIBELE SEBBA GONTIJO	TCE	1647-0	Licença Médica	06/03/2008	07/03/2008	art. 202	013.309/2002-6
CLAUDIA DE NORONHA FONSECA	TCE	1651-9	Licença Médica	07/03/2008	20/03/2008	art. 202	013.487/2002-8
CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	ACE	2812-6	Licença médica - prorrogação	25/02/2008	29/02/2008	art. 202 c/c art. 82	013.482/2002-1
DANIEL CORREA DA SILVA	ACE	5826-2	Licença médica - prorrogação	07/03/2008	07/03/2008	art. 202 c/c art. 82	000.546/2005-8
EDÍSIO BIANCHI LOUREIRO	ACE	5066-0	Licença médica - prorrogação	17/03/2008	17/03/2008	art. 202 c/c art. 82	015.543/2003-6
EDÍSIO BIANCHI LOUREIRO	ACE	5066-0	Licença médica - prorrogação	06/03/2008	07/03/2008	art. 202 c/c art. 82	015.543/2003-6
EDÍSIO BIANCHI LOUREIRO	ACE	5066-0	Licença Médica	05/03/2008	05/03/2008	art. 202	015.543/2003-6
EDMAR BITTENCOURT FILHO	TCE	2542-9	Licença Médica	12/03/2008	19/03/2008	art. 202	013.627/2002-0
ELI LELIS FERREIRA	TCE	1698-5	Licença médica - prorrogação	15/03/2008	17/03/2008	art. 202 c/c art. 82	006.815/2002-0
ESTER AMÉLIA PORTELA OLIVEIRA	ACE	3461-4	Licença Médica	28/02/2008	29/02/2008	art. 202	014.130/2002-3
FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA	ACE	4581-0	Licença Médica	10/03/2008	10/03/2008	art. 202	019.295/2002-6
FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	ACE	2937-8	Licença Médica	03/03/2008	05/03/2008	art. 202	020.169/2004-0
FLAVIO DE MELO GUSMAO	TCE	2905-0	Licença Médica	18/03/2008	18/03/2008	art. 202	014.619/2002-3
FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA	TCE	1730-2	Licença médica - prorrogação	22/01/2008	25/01/2008	art. 202 c/c art. 82	014.626/2002-8
GILBERTO CASAGRANDE SANT'ANNA	ACE	4659-0	Licença médica - prorrogação	07/02/2008	17/03/2008	art. 202 c/c art. 82	018.317/2002-0
GILBERTO MANZELA DE SOUZA	TCE	1756-6	Licença médica - prorrogação	06/03/2008	07/03/2008	art. 202 c/c art. 82	014.696/2002-2
JOSE PAULA FUERTES	TCE	160-0	Licença Médica	03/03/2008	01/04/2008	art. 202	013.217/2004-9
LUCIANA CARINA SOARES COSTA	ACE	6478-5	Licença médica - prorrogação	06/03/2008	07/03/2008	art. 202 c/c art. 82	027.530/2006-5
LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA	AUX	2776-6	Licença Médica	10/03/2008	12/03/2008	art. 202	014.777/2002-2
MARCIA DE LIMA MACEDO	TCE	1939-9	Licença Médica	10/03/2008	14/03/2008	art. 202	016.463/2002-0

SERVIDOR	CARGO	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
MARCONE CÂMARA BRASILEIRO	ACE	3490-8	Licença Médica	14/03/2008	14/03/2008	art. 202	018.362/2002-6
MARCUS VINICIUS COLOMBINI	TCE	2347-7	Licença médica - prorrogação	08/03/2008	13/03/2008	art. 202 c/c art. 82	018.814/2002-6
MARIA DE JESUS RODRIGUES BRITO DE MACEDO	TCE	3005-8	Licença Médica	03/03/2008	03/03/2008	art. 202	016.252/2002-5
REGIANO DA SILVA ALVES	TCE	2447-3	Licença médica - prorrogação	09/03/2008	11/03/2008	art. 202 c/c art. 82	010.727/2002-2
REGIANO DA SILVA ALVES	TCE	2447-3	Licença Médica	06/03/2008	08/03/2008	art. 202	010.727/2002-2
RICARDO FAVA CORSATTO	ACE	7683-0	Licença Médica	26/03/2008	26/03/2008	art. 202	006.079/2008-3
RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES	TCE	2095-8	Licença médica - prorrogação	15/03/2008	19/03/2008	art. 202 c/c art. 82	019.466/2002-5
RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES	TCE	2095-8	Licença médica - prorrogação	11/03/2008	14/03/2008	art. 202 c/c art. 82	019.466/2002-5
ROBERTO RENNER VIEIRA DA SILVA	ACE	2839-8	Licença Médica	10/03/2008	07/04/2008	art. 202	012.393/2002-5
ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO	ACE	7684-8	Licença médica - prorrogação	08/03/2008	11/03/2008	art. 202 c/c art. 82	004.897/2008-6
ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO	ACE	7684-8	Licença Médica	07/03/2008	07/03/2008	art. 202	004.897/2008-6
ROSANA RONDON ROSSI	TCE	1097-9	Licença Médica	17/03/2008	17/03/2008	art. 202	019.395/2002-1
SEBASTIAO HELIO HONORATO LOPES	TCE	2122-9	Licença Médica	06/03/2008	08/03/2008	art. 202	015.483/2002-8
TELMA MARIA MEDEIROS VIEIRA	TCE	2412-0	Licença médica - prorrogação	14/03/2008	30/05/2008	art. 202 c/c art. 82	016.878/2002-4
TOMAS HUBERT CLAUSS	TCE	2788-0	Licença Médica	12/03/2008	12/03/2008	art. 202	015.596/2002-1
VANDER DE OLIVEIRA ALVES	ACE	6527-7	Licença Médica	12/03/2008	12/03/2008	art. 202	009.905/2007-4
VANDER DE OLIVEIRA ALVES	ACE	6527-7	Licença médica - prorrogação	13/03/2008	14/03/2008	art. 202 c/c art. 82	009.905/2007-4
ZILDA AUGUSTA DA SILVA	TCE	2198-9	Licença Médica	14/03/2008	20/03/2008	art. 202	000.449/2003-8

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

ANEXO À PORTARIA-SEGECEX Nº 1, DE 18 DE MARÇO DE 2008

TC	ENTIDADE	VOLUME	GESTÃO	CERTIFICADO CGU
023.248/2006-5	Braspetro Oil Company - Petrobras Int - MME	Principal	2005	Regular
025.253/2007-2	Braspetro Oil Company - Petrobras Int - MME	Principal	2006	Regular c/ Ressalvas
023.128/2006-7	Braspetro Oil Services Company - Petrobras Int - MME	Principal + Volume 1	2005	Regular c/ Ressalvas
023.863/2007-2	Braspetro Oil Services Company - Petrobras Int - MME	Principal	2006	Regular
023.242/2006-1	Dataflux - Serviços de Telecomunicações S.A. - Grupo Petrobras - MME	Principal	2005	Regular
023.854/2007-3	Dataflux - Serviços de Telecomunicações S.A. - Grupo Petrobras - MME	Principal	2006	Regular
023.151/2006-5	Downstream Participações S.A. - Petrobras - MME	Principal + Volume 1	2005	Regular
023.858/2007-2	Downstream Participações S.A. - Petrobras - MME	Principal	2006	Regular
025.657/2007-3	Fronape International Company	Principal	2006	Regular
023.275/2006-2	Participações Ltda - Petrobras - MME	Principal	2006	Regular
023.856/2007-8	Participações Ltda - Petrobras - MME	Principal	2006	Regular c/ Ressalvas
023.228/2006-2	Petrobras Comercializadora de Energia Ltda	Principal	2005	Regular
023.869/2007-6	Petrobras Comercializadora de Energia Ltda	Principal	2006	Regular
023.030/2006-0	Petrobrás Negócios Eletrônicos S.A	Principal	2005	Regular
010.965/2007-5	Petrobrás Negócios Eletrônicos S.A	Principal + Anexo 1	2006	Regular
023.115/2006-9	Petrobrás Participações S.L.	Principal + 5 Volumes	2005	Regular
025.649/2007-1	Petrobrás Participações S.L.	Principal + 14 Volumes	2006	Regular c/ Ressalvas
023.225/2006-0	Transportadora Associada de Gás S.A. - Grupo Petrobras - MME *	Principal + Anexo 1,2	2005	Regular
023.866/2007-4	Transportadora Associada de Gás S.A. - Grupo Petrobras - MME *	Principal	2006	Regular
023.267/2006-0	Transportadora Capixaba S.A	Principal	2005	Regular
023.864/2007-0	Transportadora Capixaba S.A	Principal	2006	Regular
023.269/2006-5	Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A	Principal	2005	Regular
023.860/2007-0	Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A	Principal	2006	Regular

* Razão Social alterada de Transportadora Amazonense de Gás S.A. para Transportadora Associada de Gás S.A.